



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2018

Nº 5.187



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.203 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001329, resolve

#### PROMOVER

ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO DINIZ, matrícula 549189-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.204 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001198, resolve

## SUMÁRIO

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                                  | 1  |
| CASA CIVIL                                                        | 6  |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                      | 7  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                       | 7  |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA                                 | 23 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES                      | 28 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                             | 29 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS       | 33 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                            | 34 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                               | 34 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                   | 38 |
| AEM-TO                                                            | 39 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS                          | 39 |
| AGETO                                                             | 40 |
| TERRAPALMAS                                                       | 40 |
| DETRAN                                                            | 41 |
| FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT | 41 |
| IGEPREV-TOCANTINS                                                 | 41 |
| NATURATINS                                                        | 42 |
| UNITINS                                                           | 42 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                                | 43 |
| TRIBUNAL DE CONTAS                                                | 47 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                        | 47 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                          | 51 |

#### PROMOVER

PALMERON DA SILVA RIBEIRO, matrícula 550775-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.209 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001313, resolve

#### PROMOVER

ALMIRON BELÉM DA SILVA, matrícula 543679-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.210 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001079, resolve

#### PROMOVER

ALTINO PEREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula 453654-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.211 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/000519, resolve

**PROMOVER**

ELIDIO MENDES DA FONSECA, matrícula 621502-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.212 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001776, resolve

**PROMOVER**

MÁRIO GONÇALVES BARRETO, matrícula 753078-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.213 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/000714, resolve

**PROMOVER**

RENATO CAMPOS, matrícula 696691-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.229 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001802, resolve

**PROMOVER**

BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS, matrícula 497025-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.230 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001395, resolve

**PROMOVER**

AURISILMO PAZ DE OLIVEIRA, matrícula 479655-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.231 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001419, resolve

**PROMOVER**

EPIFÂNIO BARROS NETO, matrícula 514205-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.232 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001405, resolve

**PROMOVER**

REINALDO NUNES POTÊNCIO, matrícula 616063-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.237 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001960, resolve

**PROMOVER**

RICARDO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula 351547-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.238 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001739, resolve

**PROMOVER**

AGNALDO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 631430-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.268 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004260, resolve

**PROMOVER**

MIRAMATOS RIBEIRO DA GLÓRIA, matrícula 474141-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.269 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004414, resolve

**PROMOVER**

SÍLVIO LOUZADA JÁCOME, matrícula 450197-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.270 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001663, resolve

**PROMOVER**

VALDIRON VIEIRA CARVALHO, matrícula 552887-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.271 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001088, resolve

**PROMOVER**

EDISON TEIXEIRA MAGALHÃES, matrícula 461857-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.272 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004563, resolve

**PROMOVER**

HIBANÊS ALVES SANTOS, matrícula 612306-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.273 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004423, resolve

**PROMOVER**

MARCOS ANTÔNIO DA COSTA MESSIAS, matrícula 648362-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.368 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001497, resolve

**P R O M O V E R**

JOSÉ GILVANE CARDOSO BRITO, matrícula 534411-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.369 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001314, resolve

**P R O M O V E R**

PAULO DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula 788342-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.431 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**N O M E A R**

MARILENE PENA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.436 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. ALCIMAR ARAÚJO MILHOMEM, 20 de agosto de 2018;
2. ANA PAULA FERNANDES LIMA, 17 de agosto de 2018;
3. LORRANNE NOLETO ISIDORO, 20 de agosto de 2018;
4. MARIA APARECIDA FERREIRA, 20 de agosto de 2018;
5. MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, 20 de agosto de 2018;
6. PATRÍCIA WIENSKO, 20 de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.441 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**D E S I G N A R**

o servidor GUSTAVO BARROS BRITO CAETANO, matrícula 1271105-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 17 de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.446 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de agosto de 2018:

1. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, Diretor de Planejamento Estratégico Operacional - DAS-4;
2. CARLOS MIGUEL MANSO, Corregedor Adjunto - DAI-1;
3. CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1;
4. DENISE RAPOSO FRANCA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
5. GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, Diretor de Papiloscopia - DAS-4;
6. LUCIANA COELHO MIDDLEJ, Diretor de Inteligência e Estratégia - DAS-4;
7. RAQUEL FREITAS ARAÚJO, Gerente do Instituto de Criminalística - DAI-1;
8. ROGER KNEWITZ, Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1;
9. SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
10. SELMA LOUREIRO DE MORAIS, Secretário-Geral - DAI-1;
11. WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, Gerente de Operações - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.447 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de agosto de 2018:

1. ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula 540770-1, FCSP-8;
2. DÁLIA MOURA DE SOUZA, matrícula 657296-3, FCSP-9;
3. JURANDI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, matrícula 657983-3, FCSP-10;
4. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula 1045091-1, FCSP-10;
5. MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula 546449-2, FCSP-7;
6. OSMAR BARBOSA JUNIOR, matrícula 667642-2, FCSP-6;
7. PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, matrícula 73080-6, FCSP-7;
8. RAILLA NUNES ALVES PARENTE, matrícula 1270346-1, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.448 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Criminalística - FCSP-9, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de junho de 2018:

1. MARCILEY ALVES BASTOS, matrícula 1036386-1;
2. MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO, matrícula 395320-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.449 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**NOMEAR**

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.450 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/000374, resolve

**PROMOVER**

PAULO CLÁUDIO CORREIA BARBOSA, matrícula 631465-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.451 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/001312, resolve

**PROMOVER**

EJORCIVALDO AIRES DA ROCHA, matrícula 596581-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.452 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004630, resolve

**PROMOVER**

JURACI BATISTA CELESTINO, matrícula 522810-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.453 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2017/24830/004754, resolve

**PROMOVER**

SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES, matrícula 541142-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.454 - PRM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/000067, resolve

**P R O M O V E R**

DIRCEU FRANCISCO RIGOLI, matrícula 501016-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.455 - PRM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo, 2018/24830/000518, resolve

**P R O M O V E R**

DOMINGOS PEREIRA MACHADO, matrícula 580056-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.169 - DISP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de agosto de 2018:

1. ALI BUCAR VASCONCELOS, matrícula 743966-1, FCSP-1;
2. ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA, matrícula 908608-1, FCSP-1;
3. ANA MARIA SOARES FERNANDES, matrícula 293717-1, FCSP-7;
4. ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO, matrícula 781839-1, FCSP-5;
5. ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula 540770-1, FCSP-6;
6. LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS, matrícula 957048-4, FCSP-10;
7. LUCIENE DAS GRAÇA DANTAS, matrícula 678251-4, FCSP-1;
8. MARCOS PAULO DE ARAÚJO, matrícula 1221353-2, FCSP-7;
9. MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula 546449-2, FCSP-1;
10. NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI, matrícula 1271350-2, FCSP-8;
11. OSMAR BARBOSA JUNIOR, matrícula 832258-9, FCSP-2;
12. RONES DE OLIVEIRA LINO, matrícula 1009141-1, FCSP-5.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.170 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de agosto de 2018:

1. CARLOS MIGUEL MANSO, Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1;
2. FRANCILINA COSTA PARRIÃO, Diretor de Papiloscopia - DAS-4;
3. GUIDO CAMILO RIBEIRO, Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1;
4. JOSÉ CARLOS REZENDE, Gerente do Instituto de Criminalística - DAI-1;
5. JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
6. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, Corregedor Adjunto - DAI-1;
7. ROGER KNEWITZ, Gerente de Operações - DAI-1;
8. THALES DA SILVA MENESES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.171 - DISP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-2 o servidor GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, matrícula 1072315-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.172 - EX, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**E X O N E R A R**

SANDRO DA PAIXÃO SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.173 - DISP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Criminalística - FCSP-9, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de junho de 2018:

1. FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 848168-1;
2. LÍLIAN PINTO DA SILVA, matrícula 451384-3.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.174 - RVG, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 30 de agosto de 2018, a Portaria CCI nº 1.058 - CSS, de 1º de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica ANA MARIA SOARES FERNANDES, matrícula 293717-1, cedida à Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 80, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato Titular                                        | Fiscal Substituto                                            | Objeto do Contrato                                |
|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 15/2018            | 00.214/0906/2018   | Adailton Farias de Almeida<br>MAT. 997873-5<br>CPF 882.501.721-91 | Scharles Pereira de Souza MAT 1099841-2<br>CPF:005750.531-43 | Empresa especializada em materiais de informática |

## Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2018.

Nivair Vieira Borges  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1.086/2018/GASEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

MARIKA MIDORI TAKAYAMA, Contador, número funcional 834110/1, CPF 727.159.019.68, oriunda da Controladoria-Geral do Estado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

## PORTARIA Nº 1.087/2018/GASEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda, NEUSANITA SOARES DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 548343/4, CPF 439.098.921-91, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

## PORTARIA Nº 1.088/2018/GASEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 14 e 15/2018 - celebrados entre a SECAD e as empresas R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. e FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA.; e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular: Reginado Pereira dos Santos - Matrícula: 626342-3;  
Suplente: Paulo Rafael de Oliveira Silva - Matrícula: 73535-1.

| CONTRATO | PROCESSO Nº       | CONTRATADA                                   | OBJETO                                                                                                                               |
|----------|-------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/2018  | 2017/23000/000456 | R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. | Aquisição de equipamento de informática (módulos de Memória) para atender as necessidades da Secretaria da Administração -Plansaúde. |
| 15/2018  | 2017/23000/000456 | FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA.               | Aquisição de equipamento de informática (módulos de Memória) para atender as necessidades da Secretaria da Administração -Plansaúde. |

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Henrique Armando  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.089/2018/GASEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

KATIA SILVA MACÊDO BARCELOS, Gestor Público, número funcional 894786/2, CPF 798.283.611-91, oriunda da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 16 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

| NOME                              | CPF            |
|-----------------------------------|----------------|
| ADRIANO JOSE FERREIRA DA SILVA    | 083.727.187-84 |
| BRUNO MOTA SOARES                 | 021.625.181-80 |
| CARLOS ADRIANO MAGALHÃES DA SILVA | 798.145.221-04 |
| CELIO MATIAS DA SILVA             | 842.397.433-20 |
| CICERO AMARO DA SILVA             | 013.072.991-48 |
| ERALDO COELHO DOS SANTOS          | 003.094.531-35 |
| FARIS ALBERTO CAVALCANTE LIMA     | 027.297.851-59 |
| ITAMAR REBELO DO NASCIMENTO       | 075.968.518-07 |
| IVANILDE RODRIGUES DOS REIS       | 006.496.211-31 |
| JONATAN BARBOSA SILVA LIMA        | 033.776.941-95 |
| JOSE DE FATIMA ALMEIDA XAVIER     | 962.703.141-00 |
| JOSE NILSON RODRIGUES MADEIRA     | 021.075.251-37 |
| KLEITON BARBOSA DOS SANTOS        | 004.182.221-85 |
| LAURI JAMES RODRIGUES SILVA       | 624.701.161-04 |
| LUIZ FERNANDES DA SILVA           | 108.024.792-00 |
| LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ | 457.520.521-49 |
| MANOEL DOS SANTOS PERES           | 012.650.991-38 |
| MARIA DE LOURDES LIMA             | 922.374.601-91 |
| MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS       | 915.499.572-87 |
| RAFAEL PEREIRA DA SILVA           | 037.782.831-97 |
| RENATA PEREIRA DE MORAIS          | 013.981.411-60 |
| SANDRA CAXEKWYJ KRAHO             | 028.444.361-10 |

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 28 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 4.022/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001770  
INTERESSADO(A): IRENE FRANCISCA DOS REIS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 428532/2  
CPF: 341.106.741-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 448, de 20 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.023/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000111  
INTERESSADO(A): SALMA BRITO BUCAR FERNANDES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 511411/1  
CPF: 402.465.311-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de janeiro de 2016 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 441, de 17 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.024/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001953  
INTERESSADO(A): GERCINA FRANCISCO GUIMARÃES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 572199/1  
CPF: 463.679.851-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de janeiro de 2018 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 416, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.025/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001934  
INTERESSADO(A): ALDENI LACERDA DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 275442/2  
CPF: 211.012.721-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 449, de 20 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.026/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001727  
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 537059/1  
CPF: 430.834.471-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 435, de 16 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.027/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001567  
INTERESSADO(A): LUZINETE NUNES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 465050/1  
CPF: 370.419.321-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 440, de 16 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.028/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2014/24830/001791  
INTERESSADO(A): NIZANITA DIAS SANTANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 549621/1  
CPF: 439.502.301-06  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.02.2012 a 11.04.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 3.390, de 17 de abril de 2018, ratificado pelo Despacho nº 2.783, de 02 de julho de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.029/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001420  
INTERESSADO(A): IRENI ALVES TEIXEIRA SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 446480/1  
CPF: 354.849.931-72  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.04.2016 a 16.11.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 132, de 25 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.030/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001250  
INTERESSADO(A): MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 484950/1  
CPF: 387.039.631-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.10.2017 a 05.03.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 422, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**DESPACHO Nº 4.031/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004736  
INTERESSADO(A): ELIETE SOUSA BOTELHO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1174460/1  
CPF: 108.023.042-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.08.2016 a 05.02.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 442, de 17 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.032/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/003680  
INTERESSADO(A): MARIONE DANTAS DE ARAUJO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 412676/3  
CPF: 330.184.301-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 16.06.2018 a 02.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 426, de 12 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.033/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001041  
INTERESSADO(A): JANICE DE SOUZA VALLE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 432304/2  
CPF: 343.873.901-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de agosto de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 437, de 16 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.034/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000992  
INTERESSADO(A): SRONE SABINO DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 627826/1  
CPF: 517.311.691-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2016 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 446, de 20 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.035/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004539  
INTERESSADO(A): CONCEIÇÃO FERNANDES DE SALES ANDRADE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 614352/3  
CPF: 498.860.611-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir 16 de maio de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 444, de 18 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.036/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/002446  
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS DA SILVA MONTEIRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 291710/2  
CPF: 224.453.901-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de junho de 2018 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 414, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.037/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001845  
INTERESSADO(A): REGINA RODRIGUES RENOVATO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 284340/1  
CPF: 217.741.371-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de março de 2018 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 417, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.038/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004730  
INTERESSADO(A): CLEONICE SOUSA LACERDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 597457/4  
CPF: 485.380.191-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de maio de 2017 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 419, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.039/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001220  
INTERESSADO(A): MARLY ARAÚJO BEZERRA ASSUNÇÃO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 522214/2  
CPF: 414.378.451-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 443, de 17 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.040/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001512  
INTERESSADO(A): MARIA SERENE CURCINO DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 702058/2  
CPF: 586.762.011-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 434, de 16 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.041/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000726  
INTERESSADO(A): KEILA FERREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 377226/1  
CPF: 300.570.781-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 21.05.2016 a 02.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 324, de 20 de junho de 2018, retificado pelo Despacho nº 215, de 30 de julho de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.042/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001583  
INTERESSADO(A): DELÍCIA FEITOSA FERREIRA  
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 318878/3  
CPF: 251.670.902-10  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 450, de 26 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.043/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004493  
INTERESSADO(A): MARCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES  
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência  
CARGO: Escrivão de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 531392/5  
CPF: 425.820.831-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.09.2011 a 07.07.2016, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 327, de 20 de junho de 2018, retificado pelo Despacho nº 214, de 30 de julho de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.045/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/003363  
INTERESSADO(A): NADIR NUNES DIAS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Escrivão de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 248451/2  
CPF: 185.562.562-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 18.09.2012 a 29.12.2014 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 418, de 11 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.046/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000717  
INTERESSADO(A): FLORES BELA LIMA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 916447/1  
CPF: 810.323.901-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Retornem-se os autos ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, para reanálise quanto à manifestação que faz referência à aplicação de prescrição administrativa, nos termos do art. 125, da Lei nº 1.818/2007, tendo em vista a situação funcional da interessada (Remanescente de Goiás), que conforme entendimento atual não se aplica o prazo prescricional para fins de concessão do benefício solicitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.047/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001820  
INTERESSADO(A): ALETE MÁRCIA RAMOS CUNHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 1017756/1  
CPF: 900.439.601-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 439, de 16 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.048/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001294  
INTERESSADO(A): HAMILTON FERNANDES NAVES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 297255/1  
CPF: 231.628.131-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 430, de 13 de julho de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.053/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/30550/004526  
INTERESSADO(A): JANAILDES PEREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 713676/1  
CPF: 592.766.142-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí  
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Janaildes Pereira de Sousa, por meio do Despacho nº 4.510, de 27 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.674, de 1º de agosto de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 1º07.2018 a 30.06.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.054/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/30550/004849  
INTERESSADO(A): JACKSVANIA MIRANDA FERRARI  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1205552/1  
CPF: 732.317.541-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jacksvania Miranda Ferrari, por meio do Despacho nº 2.076, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.358, de 17 de abril de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 1º05.2018 a 30.04.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.055/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/30550/004716  
INTERESSADO(A): LUCINA MARTINS ROCHA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1195948/1  
CPF: 613.276.701-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa  
MUNICÍPIO: Araguaçu  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lucina Martins Rocha, por meio do Despacho nº 5.868, de 28 de setembro de 2016 publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016 por mais 02 (dois) ano(s), compreendido no período de 01.09.2018 a 31.08.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.056/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/006526  
INTERESSADO(A): DALVA MONTEIRO DE MENDONÇA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 290110/1  
CPF: 221.378.741-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Superintendência de Desenvolvimento da Educação  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Dalva Monteiro de Mendonça, por meio do Despacho nº 5.049, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.683, de 12 de agosto de 2016, por mais 01 (um) ano(s), compreendido no período de 02.09.2018 a 1º09.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.057/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/38960/000903  
INTERESSADO(A): ROBERTO WAGNER DE CASTRO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 398760/3  
CPF: 318.056.479-20  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo  
MUNICÍPIO: Palmas

Considerando a documentação constante dos autos, bem como o exposto e sugestão constantes do Despacho de fls. retro, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, resolvo DEFERIR, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014, o pedido de prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida inicialmente ao servidor por meio do Despacho nº 6.393, de 16 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial 4.287, de 30 de dezembro de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendidos no período de 01.01.2018 a 31.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.058/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/23000/002829  
INTERESSADO(A): DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 55624/2  
CPF: 005.301.711-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
MUNICÍPIO: Palmas

Considerando a documentação constante dos autos, bem como o exposto e sugestão constantes do Despacho de fls. retro, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, resolvo DEFERIR, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com nova redação dada pela Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014, o pedido de prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida inicialmente ao servidor por meio do Despacho nº 6.331, de 10 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial 4.281, de 17 de dezembro de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendidos no período de 02.01.2018 a 1º01.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4.068/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/27000/005879  
INTERESSADO(A): JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 599302/1  
CPF: 485.795.641-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul

Versam os presentes autos sobre solicitação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional, constatou-se que o benefício referente ao período aquisitivo a que fez jus o interessado fora-lhe concedido por meio do Despacho nº 4.928, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.472, de 06 de outubro de 2015, que contou em dobro a Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, computado entre 16.07.1992 a 15.07.1997 (cópia anexa às fls. 06).

Outrossim, competirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins proceder ao cômputo do respectivo tempo para fins de Aposentadoria.

Reiteramos que o servidor não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de tê-lo implementado após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ficando ratificado o teor do Despacho nº 4.928/2015.

Ante o exposto, retornem-se os autos à Secretaria da Educação Juventude e Esportes, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 4.089/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002924  
 INTERESSADO(A): IONEIDE NUNES CARVALHO SOUZA  
 ASSUNTO: Afastamento para Estudo em Outra Unidade da Federação  
 NÚMERO FUNCIONAL: 669699/1  
 CPF: 557.252.361-53  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico Legal  
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Versam os autos sobre solicitação de Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação, conforme requerimento de fls. iniciais.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente ocupa o cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, e pretende afastar-se de suas funções para cursar Mestrado em Construção Civil, na Universidade de Brasília - UNB.

Nesse sentido, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata do referido instituto assim estabelece:

"Art. 108. O servidor efetivo estável ou o estabilizado pode ausentar-se do Estado ou do País para estudo que integre programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais, mediante autorização dos Chefes dos respectivos Poderes do Estado, com a remuneração do cargo efetivo.

§1º O programa do curso deve ter correlação com os requisitos do cargo ocupado pelo servidor e, a interesse da Administração Pública, ter o conteúdo comprovado e a necessidade de sua realização justificada pelo titular do órgão de lotação do mesmo, sendo este submetido a assinar termo de compromisso, na conformidade dos §§3º e 4º deste artigo." (grifos inseridos)

Assim, veja-se os requisitos e atribuições do cargo de Assistente Administrativo, conforme Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, *in verbis*:

## GRUPO 14 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CNM

| DENOMINAÇÃO DO CARGO      | REQUISITOS            | ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Administrativo | Ensino Médio completo | Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço. |

Já o Mestrado em referência abrange estudo sobre as Tecnologias dos Materiais e Sistemas Construtivos, o uso e desenvolvimento de materiais, processo e tecnologias construtivas, abordando temas como materiais de construção, análise do ciclo de vida, patologias das edificações, processos e sistemas construtivos, desempenho das edificações, produtividade e sustentabilidade na Construção Civil.

Ante o exposto, não obstante a justificativa acostada às fls.03, constata-se não haver correlação entre o curso de Mestrado em Construção Civil e os requisitos do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Dessa forma, não sendo preenchido o pré-requisito em referência, resta prejudicada a pretensão da requerente, razão pela qual resolvo INDEFERIR a solicitação de Afastamento para Estudo, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Subsecretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 4.091/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006920  
 INTERESSADO(A): CLEIDE ARAÚJO BARBOSA  
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 402579/2  
 CPF: 322.858.841-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista a declaração expedida pelo órgão de lotação, que atesta o afastamento do servidor em tempo hábil, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 22 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Subsecretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 4.093/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/005281  
 INTERESSADO(A): NEUZELINA INÁCIA MACIEL  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 911863/1  
 CPF: 808.031.301-63  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins  
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Neuzelina Inácia Maciel, com base no art. 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 1º01.1997 a 31.12.1998, ficando em consequência impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Subsecretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 4.094/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/34490/000017  
 INTERESSADO(A): FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Técnico em Extensão Rural  
 NÚMERO FUNCIONAL: 359730/1  
 CPF: 283.528.661-68  
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
 MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Francisco Neto Chaves Parente CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 1º03.1982 a 28.02.1987, 1º03.1987 a 28.02.1992 e 29.02.1992 a 28.02.1997, em conformidade com o art. 147 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4.095/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/004193  
INTERESSADO(A): RAIMUNDA BEZERRA LIMA GAMA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 850072/2  
CPF: 763.036.321-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Raimunda Bezerra Lima Gama CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o(à) servidor(a) constou com 01 (uma) falta(s) injustificada(s) dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3.799/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2014/17010/000145  
INTERESSADO(A): MARIA AMELIA NUNES BEZERRA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA Nº: 522809-1  
CPF: 414.714.071-87  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Nucleo Regional de Atendimento II-Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Laudo Médico nº 7726, de 04 de junho de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 14 de agosto de 2018.

Sandro Henrique Armando  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4.062/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006373  
INTERESSADO: DJAILTON DA SILVA CUNHA  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 353490/3  
CPF: 280.453.351-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Esc Est Adolfo Bezerra de Menezes  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 64, de 23 de agosto de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4.063/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/005826  
INTERESSADO(A): NADIZENILDA SOBRINHO REGO  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 1234480/2  
CPF: 936.397.241-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de taquaralto  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 59, de 03 de julho de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4.064/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/23000/003794  
INTERESSADO(A): OLINDA AMARAL DOS SANTOS  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 535919-3  
CPF: 429.609.831-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes  
MUNICÍPIO: PALMAS

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 9481, de 20 de agosto de 2018, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que RATIFICA o Despacho nº 8791, de 08 de Agosto de 2018, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 15 (quinze) dias após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4.065/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006726  
INTERESSADO: MARINALVA FERREIRA CORTE  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
MATRÍCULA Nº: 644540-3  
CPF: 530.104.001-44  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Paulina Camara  
MUNICÍPIO: Barrolândia

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 9374, de 20 de Agosto de 2018, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 6184, de 24 de agosto de 2018, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4.066/2018/GASEC

PROCESSO: 2018/27000/005435  
INTERESSADO(A): EVANILDE RODRIGUES DE SOUZA  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA: 1218247/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integral de Combinado  
MUNICÍPIO: Combinado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 7282, de 19 de Junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4.067/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002388  
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 824917/6  
CPF: 713.202.371-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integral Meira Matos  
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 68, de 13 de Agosto de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas 24 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Subsecretário de Estado da Administração

#### CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 - PLANSAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2017 - PLANSAÚDE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.000, de 29 de novembro de 2017, para o credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde, diagnósticos, serviços hospitalares, radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos na legislação do PLANSAÚDE-TO;

CONSIDERANDO que o credenciamento de empresas, cooperativas e associações que prestam serviços em todo território do Estado do Tocantins, Goiás e Maranhão, está previsto na Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010;

CONSIDERANDO o item 56 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, que informa sobre a divulgação do resultado de credenciamento e sobre o prazo para apresentações de eventuais recursos.

RESOLVE:

I - DIVULGAR relação de prestadores de serviços na área da saúde considerados APTOS, a seguir;

#### PESSOA FÍSICA

| NOMES                                  | CPF            |
|----------------------------------------|----------------|
| Adelmo Aires Negre                     | 042.995.016-08 |
| Alexandre Caetano De Almeida Schoepfle | 648.395.591-04 |
| Alexandre Dos Santos Barcelos          | 001.139.611-38 |
| Alexandre Soares Barbosa               | 042.076.726-64 |
| Aloiso Bolwerk                         | 028.108.409-20 |
| Ana Beatriz Dias                       | 527.537.191-87 |
| Ana Carolina Cortes Ferreira           | 265.011.978-05 |
| Ana Celia De Freitas Ramos Tavares     | 648.221.091-00 |
| Ana Paula Vanzela Halmenschlager       | 738.221.401-04 |
| Andre De Souza Bezerra                 | 703.741.981-87 |
| Andreza Rosa Negre                     | 075.399.376-70 |
| Angela Beatriz Dal Molin               | 003.612.980-13 |
| Antonio Fagundes Da Costa Junior       | 996.206.346-91 |
| Antonio Luiz De Deus                   | 130.600.311-34 |
| Antonione Glaydson Ferreira Resende    | 004.586.571-07 |
| Carolina Isac Guimaraes Silva Cecilio  | 946.998.011-53 |
| Caroline Santos Nery                   | 026.695.561-40 |
| Claudio Medlig De Sousa Cravo          | 116.086.717-80 |
| Claudson Teixeira Da Silva             | 304.899.971-04 |
| Cleber Mendes Mota                     | 747.030.058-91 |
| Cleisson Chagas de Araujo              | 893.663.441-00 |
| Clelia Aparecida Motta Sundfeld        | 054.357.838-01 |
| Cristiano Leites Flaminia              | 705.367.910-15 |
| Daniela Cristiane Kaesemodel           | 003.939.039-07 |
| Daniela Martins Bringel Garrido        | 944.056.111-49 |
| Ederson De Freitas Orsolin             | 971.584.531-20 |
| Eduardo Dias Ribeiro                   | 903.190.361-20 |
| Erlon Lopes Barbosa                    | 646.087.512-04 |
| Erasmus Antonelli Dotz                 | 412.539.061-49 |

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| Euripedes Barbosa Ribeiro                      | 937.269.538-68 |
| Fabiana Richa Valim                            | 884.606.901-30 |
| Fabrizio Dominici Ferreira                     | 262.584.328-40 |
| Frederico Casimiro De Deus                     | 807.427.691-00 |
| Giuliano Dias Reis                             | 891.192.151-34 |
| Giuseppe Gracioli                              | 808.152.940-34 |
| Guilherme Milward Xavier De Azevedo            | 060.284.906-36 |
| Guilherme Taramelli Dos Santos Cecilio         | 311.242.498-00 |
| Gustavo Hermano Lage                           | 802.508.311-04 |
| Haroldo De Sousa Barros                        | 276.658.101-44 |
| Higor Kazumi Moribe                            | 336.241.498-22 |
| Hilton Soares Da Mota                          | 559.754.886-72 |
| Hugo Fernandes Santos Rodrigues                | 012.939.890-02 |
| Isadora Isac Guimaraes Jacobino                | 011.098.001-85 |
| Janaína Martins Muniz Fraga                    | 005.502.661-35 |
| Janaína Rodrigues Silva Aires                  | 008.213.471-52 |
| Jhonny Escalera Cruz                           | 054.125.547-92 |
| Joana Nayra Martins Ribeiro                    | 012.316.131-22 |
| Joao Valmoir Do Nascimento Maciel              | 303.225.960-68 |
| Jonathan Andre Oliveira Da Silva               | 998.451.801-91 |
| Jordana Vendramini Machado Cavalcante          | 986.273.251-20 |
| Jorge Luiz De Mattos Zeve                      | 556.681.869-20 |
| Jose Augusto Menezes Freitas De Campos         | 051.293.608-00 |
| Jose Ronaldo De Assis                          | 809.288.546-04 |
| Josyane Borges Da Silva Gon?alves              | 045.096.466-31 |
| Juliana Rosa Pompeo De Camargo                 | 280.120.238-06 |
| Karyne De Saboia Oliveira Motta                | 524.549.833-20 |
| Lendi Do Vale Mendonca                         | 907.726.793-04 |
| Lucas Leite Pires Nunes                        | 008.308.351-05 |
| Luciano De Castro Teixeira                     | 564.617.471-68 |
| Manuella Rosa Messias                          | 707.260.781-15 |
| Mara Rosana Silva Cabral                       | 829.777.391-49 |
| Marcela Bergamaschi Pereira Lima               | 218.626.518-41 |
| Marcilio Barbosa Mendes                        | 865.532.756-53 |
| Marcio Roberto Knewitz                         | 636.660.060-00 |
| Marco Tulio Chater Viegas                      | 090.835.877-62 |
| Marco Tulio Elias Izac                         | 007.356.266-18 |
| Mariana dos Santos Nascimento                  | 350.935.768-08 |
| Mauricio De Bastos Curado Junior               | 788.484.581-49 |
| Mauricio Ernesto De Assis                      | 054.490.596-20 |
| Merval Pimenta Amorim                          | 166.252.858-20 |
| Nadja Duarte Oliveira De Sousa                 | 381.043.182-68 |
| Nubia Cristina De Freitas Maia                 | 806.120.676-53 |
| Orsini Passos Guterres                         | 271.221.820-53 |
| Patricia Okamura                               | 282.832.268-86 |
| Rogério Derval Do Brasil Cardoso               | 158.716.221-00 |
| Romulo Guimaraes Andrade                       | 858.319.801-20 |
| Samuel Nascimento Marques                      | 843.713.581-87 |
| Silvio Alves Da Silva                          | 401.939.181-53 |
| Silvio Delorenzo Filho                         | 886.315.246-20 |
| Tanise Carvalho Maciel                         | 019.544.711-57 |
| Tatiana Resende Araujo Lima De Castro Teixeira | 848.600.571-04 |
| Tauan de Oliveira                              | 703.550.291-20 |
| Tiago Ribeiro Da Silva                         | 010.117.121-80 |
| Tulio Cesar De Oliveira                        | 124.056.981-53 |
| Willian Maduell De Mattos                      | 004.481.909-90 |
| Winglerson Dos Santos Cordeiro                 | 021.439.471-94 |

## PESSOA JURÍDICA

| NOMES                                      | CNPJ               |
|--------------------------------------------|--------------------|
| Acreditar Tocantins Oncologia              | 09.378.824/0001-74 |
| Alivium Clinica Medica Ltda                | 09.251.866/0001-40 |
| AME - Clinicas EIRELI                      | 25.353.612/0001-99 |
| Arai Kaminishi E Costa Diagnósticos Ltda   | 04.721.117/0001-15 |
| Biotins Instituto Tocantinense De Analises | 00.257.265/0001-70 |
| Bock Bock Ltda Me                          | 12.527.413/0001-08 |

|                                                     |                    |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| BONATO E CORREA LTDA - ME                           | 24.413.083/0002-90 |
| Braun E Silva Ltda Me Laboratorio Mais Saude        | 08.317.831/0001-01 |
| Brito Santiago Ltda Me Fisiocenter Clinica          | 06.913.407/0001-96 |
| Calixto E Alencar Ltda - Me                         | 02.463.566/0001-85 |
| Cardio Life Ltda - Me.                              | 23.817.246/0001-56 |
| Cardiocenter Centro Cardiologico De Palmas          | 02.569.379/0001-80 |
| Casa De Caridade Dom Orione                         | 01.368.232/0003-21 |
| Cau - Centro Avancado De Urologia Ltda - Me         | 08.036.293/0001-79 |
| Cavalcante E Filhos Ltda (Ekovideo)                 | 03.113.223/0001-53 |
| Cdi - Clinica De Diagnostico Por Imagem Ltda        | 38.154.332/0001-01 |
| Cdt Centro Diagnostico Tocantins Araguaína          | 07.720.890/0003-17 |
| Cdt Centro Diagnostico Tocantins Palmas             | 07.720.890/0001-55 |
| Cdt - Centro Diagnostico Tocantins Ltda             | 07.720.890/0002-36 |
| Cdt - Centro Diagnostico Tocantins Ltda (Gurupi)    | 07.720.890/0004-06 |
| CDT - CENTRO DIAGNOSTICOS TOCANTINS LTDA            | 07.720.890/0006-60 |
| Cefip Centro De Fisioterapia De Palmas Ltda - Me    | 06.345.526/0001-90 |
| Centro De Endoscopia Colonoscopia E Motilidade Di   | 10.498.290/0001-07 |
| Centro De Ginecologia E Obstetricia Eireli - Me     | 19.768.864/0001-86 |
| Centro De Retina E Vitreo De Palmas S S             | 07.424.784/0001-24 |
| Centro Integrado de Tratamento Oncologico Ltda      | 06.086.288/0001-45 |
| Centro Medico Keller Botelho Ltda                   | 24.819.351/0002-78 |
| Clinica Bolwerk                                     | 04.960.513/0001-03 |
| Clinica Cardiologica De Palmas Ltda                 | 12.013.544/0001-77 |
| Clinica De Fisioterapia Espaco Zen Ltda Me          | 17.559.704/0001-00 |
| Clinica De Gastroenterologia Palmas Ltda            | 73.986.564/0001-19 |
| Clinica De Imagem Portuense Ltda Me                 | 36.839.314/0001-20 |
| Clinica de Olhos Yano                               | 13.665.485/0002-65 |
| Clinica De Olhos Yano Ltda - Palmas                 | 13.665.485/0001-84 |
| Clinica De Reabilitação Marcus Propercio Ltda       | 13.686.120/0001-36 |
| Clinica MédicaS. A. Barbosa Eireli - Me.            | 20.130.093/0001-86 |
| Clinica Medica Berto E Barauna Ltda - Me            | 22.798.387/0001-06 |
| Clinica Medica E Laboratorio Valentes Ltda - Epp    | 04.367.576/0001-42 |
| Clinica Medica Oncologica Irradiar Ltda             | 20.230.378/0001-99 |
| Clinica Medica Voo Livre Eireli-ME                  | 24.603.338/0001-04 |
| Clinica Ortopedica Do Tocantins Ltda - Me           | 09.366.892/0001-13 |
| Clinica Provida                                     | 09.361.192/0001-36 |
| COM2 Medical Servicos Medicos Ltda - ME             | 27.235.884/0001-10 |
| Comed - Consultoria Médica- Ltda                    | 08.262.641/0001-26 |
| Cop - Centro Oncologico De Palmas Ltda              | 06.134.926/0001-56 |
| Cop Porto Eireli - Me                               | 09.220.797/0001-07 |
| Corp-Clinica Ortopedica E Radiologia De Porto Ltda  | 17.911.956/0001-48 |
| Eleny Maria Bandeira Neves                          | 09.447.215/0001-20 |
| Etica Laboratorio Eireli - Epp                      | 01.220.199/0001-26 |
| Exame Clinica Médica E Laboratório Ltda - Me.       | 37.583.523/0001-18 |
| Filhus Clinica Pediatrica Ltda Me                   | 10.618.226/0001-04 |
| Fisioclin - Clinica De Fisioterapia Ltda - Me       | 06.110.783/0001-42 |
| Gastroendomed De Palmas                             | 06.062.675/0001-41 |
| Gastropalmas Ltda - Me                              | 14.453.745/0001-10 |
| Gerare Reproduçao Humana Ltda - EPP                 | 15.798.225/0001-02 |
| HISTEROCENTER - EIRELI - ME                         | 20.976.314/0001-31 |
| Hospital De Olhos De Palmas Ltda                    | 02.329.995/0001-64 |
| Hospital de Urgência de Palmas                      | 38.147.344/0001-09 |
| Hospital E Maternidade Cristo Rei Ltda              | 02.667.487/0001-96 |
| HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO                       | 03.810.504/0001-65 |
| Hospital Modelo Ltda - Epp                          | 06.180.514/0001-52 |
| Hospital Oftalmologico Ltda.                        | 20.748.473/0001-89 |
| Hospital Ortopedico Do Tocantins Ltda               | 07.169.771/0001-56 |
| Hospital Otorrino De Palmas Ltda                    | 00.971.756/0001-88 |
| Hospital Palmas Medical Ltda.                       | 12.955.953/0001-92 |
| Hospital Unimed Gurupi                              | 01.476.619/0002-10 |
| Hospital Unimed Palmas                              | 37.313.475/0002-29 |
| Hospital Urológico De Palmas S S                    | 06.320.480/0001-54 |
| Ibrahim E Filhos Ltda                               | 07.778.979/0001-72 |
| Icl Instituto De Angiologia E Cirurgia Vascular     | 08.748.430/0001-06 |
| Instituto Biomedico De Analises Clinica E Ambiental | 09.330.270/0001-35 |
| Instituto Da Pele Eireli - Me                       | 22.319.253/0001-85 |

|                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Instituto De Dermatologia Novak E Ribeiro Ltda - Me                   | 25.461.655/0001-98 |
| Instituto De Neurociencias De Palmas Ltda - Me                        | 05.192.221/0001-22 |
| Instituto De Oftalmologia Do Tocantins - Araguaia                     | 13.307.701/0002-09 |
| Instituto De Oftalmologia Do Tocantins Ltda                           | 13.307.701/0001-10 |
| Instituto De Olhos De Guarai Ltda - Me.                               | 26.328.024/0001-68 |
| Instituto De Olhos De Palmas Ltda                                     | 37.377.041/0001-01 |
| Instituto De Terapia Intensiva De Palmas Ltda - Me                    | 10.208.473/0001-32 |
| Instituto De Terapia Intensiva Do Tocantins Ltda                      | 10.472.252/0001-77 |
| Instituto Do Coração Ltda - Epp.                                      | 04.292.026/0001-01 |
| Instituto Sinaí Serviços Médicos Ltda                                 | 21.791.633/0002-16 |
| Instituto Sinaí Serviços Médicos Ltda.                                | 21.791.633/0002-16 |
| Instituto Tocantinense De Oftalmologia S S                            | 06.081.697/0001-59 |
| Intensiva Ltda -Me                                                    | 27.841.079/0001-30 |
| Interv Center Servicos Cardiovasculares Ltda                          | 10.441.677/0001-19 |
| Intituto Sinaí Serviços Médicos Ltda                                  | 21.791.633/0001-35 |
| Ita Instituto Tocantinense De Angiologia Ltda - Me                    | 08.110.040/0001-06 |
| Jm Oftalmologia Eireli - Me                                           | 24.079.144/0001-43 |
| Jose Carlos Correa De Moraes Me Lab Vital Brasil                      | 33.200.619/0001-07 |
| Juliano Borges Mano (Neo - Nucleo Especializado Em Otorrinolaringolog | 13.418.752/0001-19 |
| L M Cardoso Eireli - Me                                               | 25.097.607/0001-62 |
| Labcenter Laboratorio De Analises Clinicas Ltda                       | 33.198.425/0001-06 |
| Labclin Lab De Anal Clinicas Ltda                                     | 04.369.933/0001-01 |
| Labexato Laboratório De Analises Clinicas                             | 10.910.190/0001-38 |
| Laboratorio Analises Clinica Laborcol                                 | 38.149.787/0001-20 |
| Laboratorio Araguaia Lopes Mato Ltda                                  | 02.638.340/0001-78 |
| Laboratorio Bioclin Ltda                                              | 00.066.084/0001-66 |
| Laboratorio Bionorte De Analise Clinica                               | 02.694.404/0001-58 |
| Laboratorio Centro Medico Paraíso                                     | 73.707.366/0001-79 |
| Laboratorio de Analise Clinicas Aliança S/S Ltda-ME                   | 04.551.186/0001-28 |
| Laboratorio Genesis                                                   | 01.504.073/0001-83 |
| Laboratorio Labnort Ltda                                              | 00.003.574/0001-13 |
| Laboratorio Padrao Ltda Me                                            | 08.043.332/0001-65 |
| Laboratorio Santa Maria                                               | 00.803.601/0001-32 |
| Laboratorio Seac Ltda Me                                              | 00.436.822/0001-10 |
| Laboratorio Vida Ltda - Me                                            | 13.519.226/0001-45 |
| Lidia Silva Braga Soares                                              | 29.093.344/0001-74 |
| Loureiro Fisioterapia Ltda Me.                                        | 09.448.224/0001-35 |
| Medimagem Diagnosticos Medicos Por Imagem Ltda                        | 13.597.589/0001-07 |
| Naves e Miranda Ltda - ME                                             | 23.854.496/0001-66 |
| Nefro Ltda Epp                                                        | 17.112.381/0001-01 |
| Neumann E Faria Clinica Médica Ltda                                   | 24.408.014/0001-07 |
| Neuromed Exames e Diagnósticos Ltda                                   | 21.329.779/0001-63 |
| Nuclearmed Palmas Ltda                                                | 07.757.411/0001-75 |
| Ortherclic E Ortopedistas Associados Ltda - Epp.                      | 28.282.400/0001-56 |
| Orto Life Ortopedia Ltda - Me                                         | 24.733.540/0001-42 |
| Ortopalmas Centro Ortopedico De Palmas Ltda - Me                      | 07.315.811/0001-20 |
| Otopalmas Serviços Medicos Sociedade Simples Ltda                     | 04.984.422/0001-08 |
| Phd Laboratorio Clinico Ltda - Epp                                    | 38.148.219/0001-05 |
| Porto Imagem Diagnosticos Medicos Ltda                                | 21.168.647/0001-05 |
| PsicoCenter Centro De Desenv Psic Clin E Org Ltda                     | 20.239.799/0001-80 |
| R.C.Costa E Cia Ltda - Me                                             | 15.458.758/0001-45 |
| Reabilithar Ltda - Epp                                                | 08.516.857/0001-70 |
| Renal - Eireli - Me                                                   | 11.386.966/0001-25 |
| Riguei Ltda (Cda Palmas)                                              | 00.779.313/0001-90 |
| Sanfran Hospital E Maternidade De Gurupi Ltda                         | 25.000.241/0001-61 |
| Santa Thereza Diagnosticos Por Imagem Ltda - Epp. - Medimagem.        | 27.801.362/0001-38 |
| SAP Central de Consultas Ltda - EPP                                   | 26.628.352/0001-90 |
| Sociedade Hospitalar Santa Thereza Ltda - Epp.                        | 25.016.319/0001-36 |
| To2 - Tocantins Terapia Hiperbarica Ltda                              | 18.717.137/0001-27 |
| Uti Hospital Santa Tereza Ltda - Epp.                                 | 27.094.376/0001-69 |
| V C D Serviços De Saude Ltda - Epp. Medistation                       | 24.527.153/0001-50 |
| Vision Laser Centro De Correcao Visual Ltda Me                        | 13.351.412/0001-18 |
| Vitalab - Diagnostico Ltda - Me                                       | 09.942.899/0001-36 |
| Yano E Perfeito Ltda - Araguaia                                       | 24.342.999/0001-15 |
| ZZ Diagnóstico Digital Ltda - Me                                      | 08.343.003/0001-30 |
| Coopanest Cooperativa dos médicos anestesiológicos do tocantins       | 00.577.777/0001-13 |

II - DIVULGAR relação de prestadores de serviços na área da saúde considerados INAPTOS, devido pendências com relação à documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, e informar que tais pendências precisam ser regularizadas para posterior celebração do contrato, a seguir;

## PESSOA FÍSICA

| NOMES                                | CPF            |
|--------------------------------------|----------------|
| Ademir Carlos Lopes                  | 520.340.541-72 |
| Alexandre Janotti                    | 048.555.498-43 |
| Alfredo Cezar Rezende Arantes        | 023.574.821-84 |
| Alvimar Cordeiro                     | 222.904.866-04 |
| andre cunha freire de carvalho       | 012.152.391-81 |
| Andre Luiz Pereira                   | 075.109.827-23 |
| Antonio Takachi Nakano               | 002.715.048-89 |
| Antonio Takachi Nakano Junior        | 996.605.801-00 |
| Carlos Arthur Moreira Freire         | 409.982.407-10 |
| Cleiton Moreira De Souza             | 247.172.232-68 |
| Danilo Alencar De Andrade            | 977.691.181-15 |
| Dino da Silva Sauro                  | 825.164.161-64 |
| Elton Stecca Santana                 | 797.221.301-10 |
| Fred Jorge Mendes Saraiva            | 480.044.803-49 |
| Giuliano Rezende Silva               | 815.063.766-49 |
| Gustavo Machado Vasconcelos          | 787.574.101-78 |
| Heitor Godinho De Almeida            | 294.960.121-91 |
| Henrique Barsanulfo Furtado          | 907.562.588-04 |
| Janice Hoffmann                      | 968.714.405-00 |
| Joao Alves Magalhaes Neto            | 195.717.201-00 |
| Joao Paulo Borges De Moraes          | 077.397.037-10 |
| Jorge Kazuo Yoshida                  | 367.910.759-53 |
| Jorge Pereira Guardiola              | 361.154.601-15 |
| Jose Ricardo De Faria Borges         | 973.127.461-87 |
| Kaio Fabio Azevedo Diniz             | 791.055.724-87 |
| Leandro Ribeiro Campos               | 856.012.091-20 |
| Leticia De Oliveira Andrade          | 008.408.511-89 |
| Lucas Carvalho Duraes Pena           | 063.613.626-47 |
| Luiz Xavier De Araujo Godinho Filho  | 017.355.151-32 |
| Marcelo Eikiji Yoshida               | 017.259.661-07 |
| Marco Aurelio De Padua Rocha         | 354.813.821-72 |
| Marcos Antonio Martins Mesquita      | 469.170.126-53 |
| Maria Antonieta Da Silveira          | 024.750.878-03 |
| Maria Goret Bandeira Lima Santos     | 278.681.171-68 |
| Mariana Rodrigues Souza Dornela      | 012.242.691-60 |
| Mauricio Thomas Kawai Costa          | 260.625.002-82 |
| Mery Tossa Nakamura                  | 484.916.169-34 |
| Mira Libia Santos Campos             | 002.316.151-59 |
| Murillo Faro Cifuentes               | 509.481.211-49 |
| Osvaldo Goncalves Barbosa Junior     | 302.639.301-06 |
| Paulo Sergio Alves De Araujo         | 597.211.891-20 |
| Pedro Ricardo Guedes Inchausti       | 234.963.800-63 |
| Rejane Costa De Sousa                | 612.023.551-53 |
| RENATA ROANA SILVA MENDONCA MILHOMEM | 736.963.661-53 |
| Ricardo Rodrigues Cerqueira          | 586.790.141-68 |
| Roberto Ribeiro Campos               | 887.877.961-04 |
| Ronaldo Rego Rodrigues               | 487.513.403-72 |
| Sebastiao Manoel Furtado Neto        | 095.389.777-00 |
| Sebastiao Martins Coelho             | 004.064.491-04 |
| SUEVANE MAYARA PEREIRA SOTERO        | 004.155.931-23 |
| Tatiana Ferrari Jacinto Campos       | 294.157.818-82 |
| Ubiratan Rodrigues Barbosa           | 965.864.606-97 |
| Vanessa Lima De Souza                | 080.790.577-10 |
| Wiston Fernandes Dantas              | 263.033.027-34 |

PESSOA JURÍDICA

| NOMES                                                | CNPJ               |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| Alves Faustino Ltda                                  | 00.914.289/0001-54 |
| Artroradio Servicos Medicos Ltda Me                  | 10.666.459/0001-82 |
| Cardio Vitta Centro De Diag Cardio Do Tocantins      | 15.562.590/0001-13 |
| Certo - Centro De Reabilitacao Do Tocantins Ltda     | 09.456.068/0001-54 |
| CLIMED CLINICA MEDICA LTDA ME                        | 18.055.847/0001-39 |
| Clinica De Fisioterapia Fisiovida Ltda - Me          | 07.878.822/0001-19 |
| Clinica de Olhos Yano                                | 13.665.485/0004-27 |
| Clinica de Olhos Yano                                | 13.665.485/0003-46 |
| Clinica De Ritimologia De Palmas Ltda                | 06.914.716/0001-80 |
| Clinica Gastro Medical Ltda - Me                     | 14.763.630/0001-22 |
| CLINICA MEDICA GURGEL LTDA-ME                        | 28.613.961/0001-90 |
| CMDT EMPREENDIMENTOS IOBILIARIO LTDA                 | 23.358.554/0001-60 |
| Eduardo Maximiano Silva Emerick Me                   | 13.571.361/0001-30 |
| F J Cruz Col - Clinica De Otorrinolaringologia       | 07.041.711/0001-53 |
| Gastroclinica D F Rodrigues                          | 00.853.026/0001-82 |
| Gdk Servicos De Saude Ltda - Epp.                    | 24.004.078/0001-42 |
| Gurupi Diagnosticos Medicos Ltda                     | 26.748.756/0001-07 |
| Hospital De Olhos Do Tocantins Ltda                  | 10.882.446/0001-40 |
| Imunoalerg Clinica De Alergia E Imunologia Ltda      | 14.748.383/0001-95 |
| Instituto Saude E Cidadania - Isac                   | 14.702.257/0005-23 |
| Laboratorio Imunocenter                              | 38.150.116/0001-80 |
| LOPES E CORDEIRO LTDA                                | 07.053.991/0001-10 |
| Machado & Xavier S/S Ltda                            | 14.803.567/0001-00 |
| Mastoclinica Ltda Me                                 | 07.861.283/0001-05 |
| Ortocenter Fisioterapia Ltda Epp                     | 06.955.703/0001-50 |
| SOCIEDADE MEDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA           | 27.149.281/0001-03 |
| Tocantins Secretaria De Estado De Saude - Hemocentro | 25.053.117/0001-64 |
| Uni Ped Pronto Atendimento Pediatrico Ltda - Me.     | 26.427.700/0001-50 |
| V. R. COELHO EIRELI ME                               | 27.391.798/0001-04 |
| Yano e Perfeito Ltda - ME                            | 24.342.999/0002-04 |

III - FICAABERTO, conforme o item 56 do Edital de Chamamento Público nº 01/2017, o prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil subsequente, para apresentação de eventual recurso.

Palmas - TO, em 29 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - respondendo

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                          | CARGO                           | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 494140/4   | ALMEIDA PEREIRA LEITE             | Assistente Administrativo       | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/08/2018 a 06/09/2018 |
| 2  | 11186305/1 | GERUZA TORRES DE SOUZA TAVARES    | Assistente Administrativo       | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 10/08/2018 a 30/08/2018 |
| 3  | 1052497/4  | MAURICIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR | Inspetor de Defesa Agropecuária | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/08/2018 a 16/08/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR             | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|----------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 326954/2  | CANUTA MARTINS COSTA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/08/2018 a 09/09/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR            | CARGO    | TIPO DE LICENÇA                               | PERÍODO                 |
|----|-----------|---------------------|----------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1113526/3 | CRISTIANE DALASTRA  | Contador | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 08/08/2018 a 06/09/2018 |
| 2  | 582107/11 | EDILENE MARIA BORBA | Pedagogo | Licença para Tratamento de Saúde              | 10/08/2018 a 08/10/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                    | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                               | PERÍODO                 |
|----|-----------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 352333/2  | HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO | Assistente Administrativo | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 25/07/2018 a 22/10/2018 |
| 2  | 1121340/2 | REGINA SANTOS JORGE         | Pedagogo                  | Licença para Tratamento de Saúde              | 01/08/2018 a 29/09/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Radiodifusão Educativa

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR              | CARGO                    | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 362090/8  | SALOMAO AGUIAR MACIEL | Repórter Cinematográfico | Licença para Tratamento de Saúde | 09/08/2018 a 18/08/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                       | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 546814/2   | ELIUDE PEREIRA DE SOUSA        | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 30/07/2018 a 28/08/2018 |
| 2  | 11182229/1 | MAYARA SOARES DIAS COELHO      | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 30/07/2018 a 03/08/2018 |
| 3  | 11187310/1 | RAIELLY RIBEIRO AMORIM PEREIRA | Assistente Administrativo | Licença Maternidade              | 22/07/2018 a 17/01/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                           | CARGO                         | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 438012/1   | CARLOS SERGIO GOMES                | Inspetor de Recursos Naturais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 2  | 1128612/4  | LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER | Inspetor de Recursos Naturais | Licença para Tratamento de Saúde               | 26/07/2018 a 06/08/2018 |
| 3  | 1128612/4  | LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER | Inspetor de Recursos Naturais | Licença Maternidade                            | 07/08/2018 a 02/02/2019 |
| 4  | 11233672/1 | RAYANE ALVES DE SOUZA              | Assistente Administrativo     | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 20/08/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                     | CARGO                       | TIPO DE LICENÇA                                            | PERÍODO                 |
|----|-----------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 160596/2  | IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR | Procurador do Estado        | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 17/08/2018 a 15/08/2018 |
| 2  | 640144/6  | SANTANA MARIA DA SILVA PAIVA | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 06/08/2018 a 04/10/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                               | CARGO                         | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|----------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 125055/4   | IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES | Assistente Administrativo     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 22/07/2018 a 20/08/2018 |
| 2  | 464391/1   | JOVANIA FREIRE BARROS                  | Assistente Administrativo     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/08/2018 a 13/10/2018 |
| 3  | 11471808/1 | JUCELIA ALVES DE FARIAS                | Assessor Especial III         | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/08/2018 a 22/08/2018 |
| 4  | 988148/5   | MARILENE DE LIRA SANTANA               | Assessor Especial VII         | Licença para Tratamento de Saúde               | 12/08/2018 a 26/08/2018 |
| 5  | 941223/8   | MONICA ROSA CUSTODIO COSTANTIN         | Técnico em Gestão Operacional | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/08/2018 a 27/08/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação Social

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                 | CARGO                | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|--------------------------|----------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 198563/4  | MARCIO ANTONIO DI PIETRO | Repórter Fotográfico | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/08/2018 a 03/09/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                            | CARGO                        | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 409549/4  | ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/06/2018 a 15/07/2018 |
| 2  | 301842/1  | ADOLFA PEREIRA NEPOMOCENO FARIAS    | Assistente Administrativo    | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 02/08/2018 a 11/08/2018 |
| 3  | 492556/2  | ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES         | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/08/2018 a 30/08/2018 |
| 4  | 492556/6  | ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES         | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 16/08/2018 a 30/08/2018 |
| 5  | 969683/5  | ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA      | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 07/08/2018 a 20/09/2018 |
| 6  | 1094726/5 | ANNADYLLA MAYARA DOS SANTOS ALENCAR | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade                            | 02/08/2018 a 28/01/2019 |
| 7  | 66877/5   | ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO    | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 11/08/2018 a 30/06/2018 |
| 8  | 66877/5   | ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO    | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 24/08/2018 |

|    |            |                                            |                              |                                                |                         |
|----|------------|--------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 9  | 457623/3   | AREOLINA DA SILVA CORREIA                  | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 29/09/2018 |
| 10 | 507924/6   | AURENICE BARBOSA MARINHO                   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 11 | 902096/10  | BELTA FERNANDES DA SILVA                   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 12 | 1201441/12 | BRUNO GOMES DA CRUZ                        | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 13 | 390917/2   | CARLOS CESAR CAVALCANTE LIMA               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/08/2018 a 07/09/2018 |
| 14 | 588997/1   | CARLOS GIL FLORENTINO DE SA                | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 27/07/2018 a 24/09/2018 |
| 15 | 659610/2   | CARMELITA DIAS FERNANDES                   | Professor Normalista         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 31/07/2018 a 23/08/2018 |
| 16 | 1195476/1  | CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 17 | 616439/2   | CATIA CILENE PEREIRA                       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 18 | 11520680/4 | CIDINEIA DE SOUSA REIS                     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 19 | 649007/3   | CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS SOUSA           | Professor Normalista         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 02/08/2018 a 31/08/2018 |
| 20 | 1128558/1  | CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES              | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 21 | 308927/3   | CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/08/2018 a 03/09/2018 |
| 22 | 308927/4   | CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/08/2018 a 03/09/2018 |
| 23 | 641859/2   | DEUSITA MARINHO RIBEIRO                    | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 24 | 787313/3   | DIONIZIO PEREIRA NETO                      | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 03/08/2018 a 31/10/2018 |
| 25 | 737450/1   | EDILENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS    | Professor Normalista         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 11/08/2018 a 17/08/2018 |
| 26 | 1175963/1  | EDVANIA MARTINS LOPES                      | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 27 | 806629/3   | ELFO DE SOUSA                              | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 28 | 127659/3   | ELIANA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA           | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/08/2018 a 23/08/2018 |
| 29 | 992024/2   | ELIANA DE SOUZA MORAIS SOUTO               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 30 | 11617675/1 | ELIANA MESQUITA DE OLIVEIRA NEVES          | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 31 | 926908/8   | ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA EVANGELISTA   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/08/2018 a 21/08/2018 |
| 32 | 787490/5   | EUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA                | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/08/2018 a 23/08/2018 |
| 33 | 905346/1   | EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO                | Professor Assistente A       | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 29/08/2018 |
| 34 | 673083/1   | EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES               | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/08/2018 a 22/08/2018 |
| 35 | 934681/2   | EVANDO OLIVEIRA                            | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 09/09/2018 |
| 36 | 555554/4   | FATIMA BUCAR VASCONCELOS                   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 37 | 1013793/1  | FLAVIA GISELLE BRITO DE ARAUJO MADUREIRA   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 20/08/2018 |
| 38 | 1053051/6  | FLAVIA OLIVEIRA TINE                       | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 39 | 577082/1   | FLORIANO AMORIM SILVA                      | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 10/08/2018 a 08/09/2018 |
| 40 | 696253/1   | FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA              | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 41 | 315087/8   | GENES FRANCELINO DE ALENCAR                | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 20/08/2018 |
| 42 | 1125559/4  | GILVANA WERCIA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 29/08/2018 |
| 43 | 66117/4    | GLEICIE NE APARECIDA DE ALMEIDA            | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 20/08/2018 |
| 44 | 77073/9    | IOLANDA DOS SANTOS MOURA RODRIGUES         | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 45 | 730935/10  | IRENILDA MARIA DE JESUS SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais  | Aguardando Auxílio Doença - INSS               | 06/08/2018 a 20/08/2018 |
| 46 | 358360/1   | IZAILDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO            | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 29/10/2018 |
| 47 | 172744/4   | JACYARA TAVARES MILHOMENS                  | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/08/2018 a 16/08/2018 |
| 48 | 1139258/5  | JOAO BATISTA RIBEIRO DA ROCHA              | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 49 | 541063/4   | JOELVA PEREIRA BRANDAO                     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 50 | 940413/2   | JOSE ALBERTO FREIRE OLIVEIRA               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 51 | 11572949/1 | JOSELIA RIBEIRO DE QUEIROZ                 | Auxiliar de Serviços Gerais  | A Gestante - INSS                              | 14/07/2018 a 09/01/2019 |
| 52 | 410254/1   | JOSELINA MORAIS EUFRASIO XAVIER            | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/08/2018 a 07/09/2018 |
| 53 | 11137010/4 | JOVENIRA SILVA OLIVEIRA                    | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 54 | 939174/4   | KARLA KELMA SANTANA SOUSA                  | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 10/08/2018 |
| 55 | 645348/2   | KEILA CRISTINA DIAS DA CUNHA               | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/08/2018 a 09/09/2018 |

|     |            |                                          |                                                  |                                                |                         |
|-----|------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 56  | 743528/3   | KESIA NAVES MATOS                        | Professor da Educação Básica                     | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 09/08/2018 a 07/10/2018 |
| 57  | 557680/1   | LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO      | Assistente Administrativo                        | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 18/08/2018 a 16/09/2018 |
| 58  | 779353/1   | LETICIA LUCIANA GOMES                    | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/08/2018 a 11/09/2018 |
| 59  | 326796/4   | LIDUINA PEREIRA NEGRY                    | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 60  | 791894/1   | LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA             | Professor Normalista                             | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 08/08/2018 a 06/09/2018 |
| 61  | 1128612/1  | LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WENZELER       | Professor da Educação Básica                     | Licença Maternidade                            | 07/08/2018 a 02/02/2019 |
| 62  | 1248146/4  | LORENA PEREIRA DA CUNHA CARVALHO         | Professor da Educação Básica                     | A Gestante - INSS                              | 27/06/2018 a 30/06/2018 |
| 63  | 1276760/4  | LUANYR MARQUES BARBOSA NUNES             | Auxiliar de Serviços Gerais                      | A Gestante - INSS                              | 31/07/2018 a 18/01/2019 |
| 64  | 1085956/3  | LUCIANA RIVAS DE OLIVEIRA MANZAN         | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 29/08/2018 |
| 65  | 11515333/2 | LUCIENE AMARAL RIBEIRO                   | Analista em Assistência de Planejamento e Gestão | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/08/2018 a 02/02/2019 |
| 66  | 11526513/2 | LUCIMAR COELHO RODRIGUES                 | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 67  | 514230/7   | LUIZ DA SILVA RIBEIRO                    | Auxiliar de Serviços Gerais                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 68  | 413024/2   | LUIZA COELHO DOS SANTOS AGUIAR           | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 14/08/2018 a 02/09/2018 |
| 69  | 688888/1   | LUVENDORA ALVES COELHO                   | Professor Normalista                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 29/08/2018 |
| 70  | 735362/10  | LUZIA MOURA RODRIGUES                    | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 04/09/2018 |
| 71  | 781943/2   | MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO        | Professor da Educação Básica                     | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 29/09/2018 |
| 72  | 707548/2   | MARIA APARECIDA DA SILVA                 | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 14/08/2018 a 28/08/2018 |
| 73  | 998476/4   | MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE        | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/07/2018 a 17/08/2018 |
| 74  | 277311/1   | MARIA DA PAZ MARQUES SOARES              | Professor Normalista                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 10/08/2018 a 29/08/2018 |
| 75  | 141607/3   | MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA LORENTINO | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/08/2018 a 05/11/2018 |
| 76  | 127052/2   | MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES          | Professor Normalista                             | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/08/2018 a 09/10/2018 |
| 77  | 824917/6   | MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS        | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/08/2018 a 22/09/2018 |
| 78  | 560458/3   | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA                | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 04/10/2018 |
| 79  | 516172/2   | MARIA DESIDERA ALVES DA SILVA            | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 22/09/2018 |
| 80  | 956469/1   | MARIA DO CARMO CARDOSO PEREIRA           | Professor Normalista                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 81  | 246880/1   | MARIA GORETE MONTE DA SILVA              | Professor Normalista                             | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/08/2018 a 03/10/2018 |
| 82  | 771639/2   | MARIA JOSE GONCALVES DA GLORIA NERES     | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/08/2018 a 27/08/2018 |
| 83  | 450550/2   | MARIA MOREIRA DA CRUZ                    | Auxiliar de Serviços Gerais                      | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/08/2018 a 08/10/2018 |
| 84  | 969440/2   | MEIVA RIBEIRO SANTIAGO                   | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 28/09/2018 |
| 85  | 774422/1   | MILTON APARECIDO RAMOS                   | Professor Normalista                             | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/08/2018 a 13/08/2018 |
| 86  | 953882/3   | NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA              | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 25/07/2018 a 23/08/2018 |
| 87  | 953882/3   | NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA              | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 25/06/2018 a 24/07/2018 |
| 88  | 594870/4   | RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES            | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/07/2018 a 26/08/2018 |
| 89  | 1121340/1  | REGINA SANTOS JORGE                      | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 29/09/2018 |
| 90  | 786709/4   | RITA DE CASSIA DA ROCHA                  | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 19/08/2018 |
| 91  | 786709/4   | RITA DE CASSIA DA ROCHA                  | Professor da Educação Básica                     | Licença Especial                               | 20/08/2018 a            |
| 92  | 433310/2   | RITA DE CASTRO DE SOUZA                  | Assistente Administrativo                        | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 93  | 1145703/1  | ROSANGELA LOPES DA SILVA                 | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/08/2018 a 07/09/2018 |
| 94  | 1043722/1  | ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI        | Professor Normalista                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 20/08/2018 |
| 95  | 483816/1   | ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA                | Professor Normalista                             | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 04/08/2018 a 02/09/2018 |
| 96  | 483816/1   | ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA                | Professor Normalista                             | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 03/05/2018 a 01/06/2018 |
| 97  | 469893/1   | SALLYAN VINHADELI VASCONCELOS            | Professor da Educação Básica                     | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 08/08/2018 a 06/09/2018 |
| 98  | 11468955/2 | SANDRA REGINA RODRIGUES                  | Auxiliar de Serviços Gerais                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 99  | 127179/4   | SANTANA SILVA BARBOSA                    | Auxiliar de Serviços Gerais                      | Licença para Tratamento de Saúde               | 30/07/2018 a 08/08/2018 |
| 100 | 619805/3   | SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA        | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/08/2018 a 21/08/2018 |
| 101 | 463568/1   | SOLANGE CANARIO DE BRITO                 | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 29/09/2018 |
| 102 | 463568/2   | SOLANGE CANARIO DE BRITO                 | Professor da Educação Básica                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 29/09/2018 |
| 103 | 718145/1   | SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS    | Professor Normalista                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 29/08/2018 |

|     |           |                              |                              |                                                |                         |
|-----|-----------|------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 104 | 771330/2  | SONIA MARIA LEMOS DA SILVA   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 04/09/2018 |
| 105 | 347702/2  | SUELI EVANGELISTA MACHADO    | Professor Normalista         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 106 | 639762/2  | VALBERLENE BARBOSA DE CASTRO | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde               | 03/08/2018 a 01/09/2018 |
| 107 | 140366/3  | VALDEMAR ALVES DA SILVA      | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 04/08/2018 a 02/09/2018 |
| 108 | 1223925/1 | VALERIA DE SOUZA BERNARDES   | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 21/06/2018 a 05/07/2018 |
| 109 | 1214551/1 | WANDERLEIA FERREIRA LIMA     | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 08/08/2018 a 06/09/2018 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                 | CARGO                       | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 921637/2  | RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA | Operador de Microcomputador | Licença para Tratamento de Saúde | 04/08/2018 a 02/10/2018 |
| 2  | 110994/4  | SANDRA NERES REZENDE     | Assistente Administrativo   | Licença Maternidade              | 08/08/2018 a 03/02/2019 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                              | CARGO                                 | TIPO DE LICENÇA                                            | PERÍODO                 |
|----|------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 174133/2   | ADELSON OLIVEIRA DE LIMA              | Médico                                | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 17/08/2018 a 15/09/2018 |
| 2  | 908554/1   | ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA         | Enfermeiro                            | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 3  | 580809/1   | ANA PAULA MUNDIM                      | Cirurgião Dentista                    | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 27/07/2018 a 13/08/2018 |
| 4  | 1165615/1  | ANDREA LUIA ALINA RODRIGUES TAVARES   | Técnico em Enfermagem                 | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 20/07/2018 a 18/08/2018 |
| 5  | 896886/1   | ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO        | Auxiliar de Enfermagem                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 25/07/2018 a 03/08/2018 |
| 6  | 635770/2   | ARAIADA DIAS PEREIRA                  | Nutricionista                         | Licença para Tratamento de Saúde                           | 30/07/2018 a 19/08/2018 |
| 7  | 1170430/1  | CARLA DE ANDRADE SILVA                | Fonoaudiólogo                         | Licença para Tratamento de Saúde                           | 07/08/2018 a 15/09/2018 |
| 8  | 141875/2   | CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE        | Assistente Social                     | Licença para Tratamento de Saúde                           | 22/07/2018 a 02/08/2018 |
| 9  | 906405/1   | DARLENE DE SOUZA SILVA                | Auxiliar de Enfermagem                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 27/07/2018 a 23/11/2018 |
| 10 | 93546/1    | DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO  | Assistente de Serviços de Saúde       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 02/08/2018 a 16/08/2018 |
| 11 | 1223003/1  | DINALVA DIAS BARBOSA CARDOSO          | Técnico em Enfermagem                 | Licença para Tratamento de Saúde                           | 13/07/2018 a 27/07/2018 |
| 12 | 715387/2   | EDINALVA AIRES DA SILVA               | Enfermeiro                            | Licença para Tratamento de Saúde                           | 20/04/2018 a 30/04/2018 |
| 13 | 492520/2   | EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO | Assistente de Serviços de Saúde       | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 04/08/2018 a 02/09/2018 |
| 14 | 1183214/1  | ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS       | Técnico em Enfermagem                 | Licença para Tratamento de Saúde                           | 10/07/2018 a 19/07/2018 |
| 15 | 121608/3   | EVERALDO ROSA                         | Técnico em Enfermagem                 | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 16 | 1153683/4  | FABIO FERREIRA DE LIMA                | Médico                                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 14/07/2018 a 20/07/2018 |
| 17 | 1153683/3  | FABIO FERREIRA DE LIMA                | Médico                                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 14/07/2018 a 20/07/2018 |
| 18 | 52696/4    | FABIOLA CARRUJO DEL BIANCO MIGLIOLI   | Fisioterapeuta                        | Licença para Tratamento de Saúde                           | 03/08/2018 a 17/08/2018 |
| 19 | 1291165/3  | FERNANDA PEREIRA SANTOS               | Enfermeiro                            | Licença para Tratamento de Saúde                           | 01/08/2018 a 30/08/2018 |
| 20 | 945162/1   | FLAVIA CORDEIRO MARTINS               | Nutricionista                         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 08/08/2018 a 04/10/2018 |
| 21 | 954904/1   | ILDEVAN DE ARAUJO NERES OLIVEIRA      | Auxiliar de Enfermagem                | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família              | 29/07/2018 a 27/08/2018 |
| 22 | 729866/1   | IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO             | Auxiliar de Enfermagem                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/08/2018 a 14/09/2018 |
| 23 | 729866/1   | IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO             | Auxiliar de Enfermagem                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 17/07/2018 a 31/07/2018 |
| 24 | 469546/2   | JOAO LUIS BARIS DE LIMA               | Médico                                | Licença para Tratamento de Saúde                           | 16/07/2018 a 13/09/2018 |
| 25 | 1193503/1  | JOSIANE FABRICIO ALVES                | Técnico em Radiologia                 | Licença para Tratamento de Saúde                           | 03/08/2018 a 01/09/2018 |
| 26 | 11240440/3 | JOVITA LIMA SILVA                     | Técnico em Enfermagem                 | Licença para Tratamento de Saúde                           | 08/08/2018 a 22/08/2018 |
| 27 | 11643358/1 | KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO        | Médico Pediatra                       | Licença para Tratamento de Saúde                           | 05/08/2018 a 19/08/2018 |
| 28 | 1222562/1  | KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA        | Técnico em Enfermagem                 | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)             | 04/08/2018 a 02/09/2018 |
| 29 | 1280724/1  | LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS          | Assistente Administrativo             | Licença para Tratamento de Saúde                           | 07/08/2018 a 24/08/2018 |
| 30 | 1226509/1  | LAUDINEIA ALVES DA SILVA              | Assistente Social                     | Licença Maternidade                                        | 07/08/2018 a 02/02/2019 |
| 31 | 833402/4   | LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS     | Médico                                | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação) | 26/07/2018 a 09/08/2018 |
| 32 | 326796/5   | LIDUINA PEREIRA NEGRY                 | Executivo em Saúde                    | Licença para Tratamento de Saúde                           | 31/07/2018 a 14/08/2018 |
| 33 | 412445/7   | LINETE CADETE DA SILVA                | Analista Técnico em Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde                           | 07/08/2018 a 20/08/2018 |

|    |            |                                                |                                        |                                                |                         |
|----|------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 34 | 1290223/1  | LUCIANE FERRERA BARROS                         | Técnico em Enfermagem                  | Licença para Tratamento de Saúde               | 10/08/2018 a 08/09/2018 |
| 35 | 1161868/1  | LUCIANNY FERRARI BOLINA LOPES                  | Enfermeiro                             | A Gestante - INSS                              | 29/07/2018 a 24/01/2019 |
| 36 | 412275/4   | MARA CELIA PEREIRA DA SILVA                    | Médico                                 | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 06/08/2018 a 04/09/2018 |
| 37 | 427862/1   | MARINA CANTUÁRIO DE ARAUJO                     | Assistente Administrativo Farmacêutica | Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)  | 13/08/2018 a 10/11/2018 |
| 38 | 465220/3   | MARIO GONZAGA DOS SANTOS                       | Médico                                 | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 14/09/2018 |
| 39 | 84740/1    | MARISA GUIMARAES                               | Enfermeiro                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 10/08/2018 |
| 40 | 489594/1   | MARLEY SOUZA CARVALHO                          | Farmacêutico-Bioquímico                | Licença para Tratamento de Saúde               | 05/08/2018 a 03/10/2018 |
| 41 | 343289/2   | MAURICIO BARALE RIBEIRO                        | Médico                                 | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/08/2018 a 02/02/2019 |
| 42 | 315555/1   | MAURICIO SHIGUEO OSHIRO                        | Médico                                 | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 29/10/2018 |
| 43 | 138712/2   | MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA             | Enfermeiro                             | Licença Maternidade                            | 02/08/2018 a 28/01/2019 |
| 44 | 1056760/1  | NAIR VIEIRA DE FARIAS                          | Auxiliar de Enfermagem                 | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 27/06/2018 a 10/08/2018 |
| 45 | 1281054/1  | NATHALIA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI | Analista Técnico-Administrativo        | Licença Maternidade                            | 26/07/2018 a 21/01/2019 |
| 46 | 11205083/3 | NATHALIA REGIA CAVALCANTE TEIXEIRA             | Enfermeiro                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 08/09/2018 |
| 47 | 11194642/3 | NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO                     | Técnico em Enfermagem de Saúde         | Licença para Tratamento de Saúde               | 08/08/2018 a 20/08/2018 |
| 48 | 608121/1   | NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA           | Técnico em Enfermagem                  | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 20/08/2018 a 14/09/2018 |
| 49 | 501820/3   | NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA               | Técnico em Enfermagem                  | Licença para Tratamento de Saúde               | 15/08/2018 a 13/09/2018 |
| 50 | 11554720/1 | PAMELA CAROLINE GOMES SILVA                    | Enfermeiro                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 28/07/2018 a 11/08/2018 |
| 51 | 161450/8   | PAULO CESAR PARRIAO DE FREITAS                 | Auxiliar de Serviços de Saúde          | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 20/08/2018 |
| 52 | 1183443/1  | RAIMUNDA E SILVA                               | Técnico em Laboratório                 | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 09/08/2018 a 15/08/2018 |
| 53 | 577987/2   | RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA            | Farmacêutico                           | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 14/08/2018 |
| 54 | 577987/2   | RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA            | Farmacêutico                           | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/08/2018 a 13/09/2018 |
| 55 | 427242/2   | ROSA HELENA ARAUJO BARROS                      | Auxiliar de Enfermagem                 | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 20/08/2018 |
| 56 | 51746/5    | RUI GONCALVES BARBOSA                          | Técnico em Radiologia                  | Licença para Tratamento de Saúde               | 23/07/2018 a 06/08/2018 |
| 57 | 582521/1   | SHEYLA MARCIA DIAS LIMA                        | Cirurgião Dentista                     | Licença para Tratamento de Saúde               | 04/08/2018 a 02/09/2018 |
| 58 | 346825/1   | SORAYA RIBEIRO CONCEICAO                       | Assistente Administrativo              | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 20/08/2018 |
| 59 | 326218/3   | TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA                 | Enfermeiro                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/08/2018 a 24/08/2018 |
| 60 | 1145177/1  | THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS GUERRA            | Enfermeiro                             | Licença para Tratamento de Saúde               | 02/08/2018 a 31/08/2018 |
| 61 | 631908/2   | ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS                   | Biomédico                              | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 14/07/2018 a 12/08/2018 |
| 62 | 11486775/1 | VALNADETE FERREIRA DA SILVA                    | Assessor Especial I                    | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                               | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|----------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1009532/3 | AGEU LOPES DA SILVA                    | Agente de Policia         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/07/2018 a 09/08/2018 |
| 2  | 815990/1  | ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA      | Delegado de Policia Civil | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/08/2018 a 23/08/2018 |
| 3  | 663170/1  | DEUMARY COELHO FURTADO                 | Agente de Policia         | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 28/09/2018 |
| 4  | 1035444/1 | EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO          | Agente de Necrotomia      | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 05/08/2018 a 03/09/2018 |
| 5  | 460683/1  | HELIO LOPES DE SOUZA                   | Agente de Policia         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 10/08/2018 a 07/11/2018 |
| 6  | 469546/3  | JOAO LUIS BARIS DE LIMA                | Perito Oficial - Área 14  | Licença para Tratamento de Saúde               | 16/07/2018 a 13/09/2018 |
| 7  | 715363/1  | JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO              | Agente de Policia         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 28/07/2018 a 25/10/2018 |
| 8  | 894762/3  | JULIA CAMPOS DIAS                      | Agente de Policia         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 08/08/2018 a 22/08/2018 |
| 9  | 639890/1  | MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 15/08/2018 a 13/10/2018 |
| 10 | 876930/1  | MARIA LUCIA TAVARES COSTA              | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/08/2018 a 21/08/2018 |
| 11 | 876930/1  | MARIA LUCIA TAVARES COSTA              | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 19/06/2018 a 06/08/2018 |
| 12 | 597081/2  | PEDRO ALMEIDA MORENO                   | Agente de Policia         | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 06/08/2018 a 04/09/2018 |
| 13 | 565870/1  | RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE          | Agente de Policia         | Licença para Tratamento de Saúde               | 06/08/2018 a 04/09/2018 |
| 14 | 170280/1  | RENATA LEITAO GOMES SA                 | Perito Oficial - Área 15  | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 03/08/2018 a 01/09/2018 |
| 15 | 967030/1  | SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES      | Escrivão de Policia       | Licença Maternidade                            | 25/07/2018 a 20/01/2019 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                         | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|----------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 11605200/1 | ANA CAROLINA DE ALMEIDA WERSHING | Analista Socioeducador    | Licença para Tratamento de Saúde               | 13/08/2018 a 17/08/2018 |
| 2  | 1017888/5  | ELMA GONCALVES REGO              | Técnico Socioeducador     | Licença para Tratamento de Saúde               | 19/07/2018 a 25/07/2018 |
| 3  | 11606649/1 | ELVIS DA SILVA FURTADO           | Técnico Socioeducador     | Licença para Tratamento de Saúde               | 30/07/2018 a 28/08/2018 |
| 4  | 483208/2   | IONE BERNARDO GRANJEIRO          | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde               | 10/08/2018 a 24/08/2018 |
| 5  | 11602279/1 | MORGANA LEITE DE OLIVEIRA        | Analista Socioeducador    | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 6  | 687586/2   | ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO         | Motorista                 | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 07/08/2018 a 21/08/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR             | CARGO                     | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|----------------------|---------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 1272128/1 | LUIZA ALVES OLIVEIRA | Assistente Administrativo | Licença para Tratamento de Saúde | 31/07/2018 a 29/08/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                            | CARGO                       | TIPO DE LICENÇA                               | PERÍODO                 |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 161310/1  | ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS | Assistente Administrativo   | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família | 03/08/2018 a 31/10/2018 |
| 2  | 932313/2  | JOANA PEREIRA DE FREITAS            | Auxiliar de Serviços Gerais | Licença para Tratamento de Saúde              | 09/08/2018 a 07/10/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                             | CARGO                              | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 770386/1   | BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS           | Analista em Desenvolvimento Social | Licença para Tratamento de Saúde               | 10/08/2018 a 30/08/2018 |
| 2  | 577082/3   | FLORIANO AMORIM SILVA                | Pedagogo                           | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 10/08/2018 a 08/09/2018 |
| 3  | 1272799/1  | ITALO ALVES PACHECO                  | Assistente Administrativo          | Licença para Tratamento de Saúde               | 07/08/2018 a 26/08/2018 |
| 4  | 131833/3   | MARIA LUCIA DOS SANTOS               | Estatístico                        | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 11/07/2018 a 15/07/2018 |
| 5  | 131833/3   | MARIA LUCIA DOS SANTOS               | Estatístico                        | Licença para Tratamento de Saúde               | 31/07/2018 a 09/08/2018 |
| 6  | 1147498/3  | MARISVANIA DA SILVA                  | Auxiliar de Serviços Gerais        | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 7  | 11150572/2 | RICARDO JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA | Almoxarife                         | Licença para Tratamento de Saúde               | 09/08/2018 a 23/08/2018 |

PALMAS, 24 de agosto de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO  
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

| Nº | MATRÍCULA  | SERVIDOR                        | CARGO                        | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 446418/4   | ELAINE FERREIRA DE SOUZA        | Professor da Educação Básica | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 2  | 11473169/2 | LUDMILLA RIBEIRO PARENTE NUNES  | Auxiliar de Serviços Gerais  | Licença para Tratamento de Saúde               | 01/08/2018 a 15/08/2018 |
| 3  | 541294/4   | MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL | Professor da Educação Básica | Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família  | 07/02/2018 a 05/08/2018 |
| 4  | 707020/1   | ROSICLER GOMES TEIXEIRA         | Professor Normalista         | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 09/06/2018 a 08/07/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                            | CARGO                           | TIPO DE LICENÇA                  | PERÍODO                 |
|----|-----------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 1  | 941466/4  | ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO | Técnico em Enfermagem           | Licença para Tratamento de Saúde | 06/08/2018 a 03/11/2018 |
| 2  | 1114492/1 | BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA        | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 19/07/2018 a 07/08/2018 |
| 3  | 831636/6  | SOLENIR CAMPOS DA SILVA             | Assistente de Serviços de Saúde | Licença para Tratamento de Saúde | 17/04/2018 a 28/04/2018 |

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

| Nº | MATRÍCULA | SERVIDOR                            | CARGO             | TIPO DE LICENÇA                                | PERÍODO                 |
|----|-----------|-------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 751355/2  | FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde               | 19/06/2018 a 16/09/2018 |
| 2  | 392331/2  | MAURICIO RAMOS GONCALVES            | Agente de Polícia | Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) | 17/05/2018 a 05/07/2018 |

PALMAS, 24 de agosto de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO  
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| Nº | SERVIDOR                                 | MATRÍCULA | CARGO                        | PROCESSO          | PERÍODO                 |
|----|------------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 01 | ADIRCE DOS SANTOS GUEDES                 | 403043-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/000643 | 26.07.2018 a 21.01.2019 |
| 02 | ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA       | 377895-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2018/23000/001256 | 19.08.2018 a 14.02.2019 |
| 03 | CARLA CRISTINA TEIXEIRA                  | 527406-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/015264 | 17.07.2018 a 12.01.2019 |
| 04 | CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO          | 314265-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/27000/002161 | 04.08.2018 a 30.01.2019 |
| 05 | CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA            | 763497-5  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/015646 | 26.07.2018 a 21.01.2019 |
| 06 | CLOVIS BEZERRA PATROTA FILHO             | 265357-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2008/2700/000394  | 23.08.2018 a 18.02.2019 |
| 07 | CREUSA PEREIRA GALVAO                    | 293778-3  | ENFERMEIRO                   | 2018/30550/005062 | 01.08.2018 a 27.01.2019 |
| 08 | CRIZOSTINA SOUZA CABRAL                  | 515222-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2018/27000/000426 | 27.07.2018 a 22.01.2019 |
| 09 | DOMERINDA ALVES GOMES                    | 746920-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2009/2700/000875  | 04.08.2018 a 30.01.2019 |
| 10 | DOMINGOS VERAS DE SOUSA                  | 474104-4  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/004908 | 26.07.2018 a 21.01.2019 |
| 11 | EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES         | 651270-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2005/2700/000841  | 02.07.2018 a 28.12.2018 |
| 12 | ELIZANGELA DIAS FERREIRA                 | 1227360-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/002635 | 07.08.2018 a 04.11.2018 |
| 13 | ERNA KAISER CELLA                        | 812873-8  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/002999 | 30.07.2018 a 27.10.2018 |
| 14 | EUZENY DE ANDRADE                        | 622798-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2013/2700/002773  | 19.07.2018 a 14.01.2019 |
| 15 | EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS              | 784324-2  | MÉDICO                       | 2017/30550/010023 | 22.07.2018 a 19.10.2018 |
| 16 | FRANCISCA NOGUEIRA ROCHA                 | 611508-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/27000/000072 | 22.07.2018 a 17.01.2019 |
| 17 | FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA        | 514163-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2018/27000/001366 | 25.07.2018 a 20.01.2019 |
| 18 | FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA          | 516100-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/001112 | 02.08.2018 a 28.01.2019 |
| 19 | FRANCISCO SANTOS CARVALHO                | 490948-4  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/000354 | 02.07.2018 a 28.12.2018 |
| 20 | GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME   | 490912-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/23000/000845 | 28.05.2018 a 23.11.2018 |
| 21 | GEODIVAN PEREIRA LIMA                    | 220350-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2014/27000/010386 | 15.06.2018 a 11.12.2018 |
| 22 | GILSE BERTEAUX DAVID                     | 625155-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/000393 | 28.07.2018 a 23.01.2019 |
| 23 | ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA              | 642037-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2007/2700/004081  | 30.07.2018 a 25.01.2019 |
| 24 | JANNIE MOTA MAGALHAES                    | 678743-5  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2007/2700/000212  | 22.07.2018 a 17.01.2019 |
| 25 | JOAO MERCES DE SOUS BRITO                | 282021-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/23000/000836 | 11.07.2018 a 06.01.2019 |
| 26 | LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR         | 540137-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2012/2700/004424  | 26.07.2018 a 21.01.2019 |
| 27 | LUCIANA MESSIAS LOPES                    | 925291-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/23000/002373 | 06.08.2018 a 01.02.2019 |
| 28 | LUCIANO DE SOUZA                         | 804785-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2014/23000/001752 | 22.07.2018 a 17.01.2019 |
| 29 | LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA              | 644083-2  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM        | 2017/20300/000941 | 17.08.2018 a 12.02.2019 |
| 30 | MARIA APARECIDA DA SILVA                 | 707548-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2013/2700/001268  | 05.08.2018 a 31.01.2019 |
| 31 | MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS           | 1182722-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/27000/012208 | 07.08.2018 a 04.11.2018 |
| 32 | MARIA DE FATIMA GONCALVES                | 806393-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/002989 | 25.07.2018 a 20.01.2019 |
| 33 | MARIA DE FATIMA MORAIS                   | 1255452-1 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/000947 | 30.08.2018 a 25.02.2019 |
| 34 | MARIA DO SOCORRO MARINHO DALUZ           | 490845-5  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/23000/001488 | 10.07.2018 a 07.09.2018 |
| 35 | MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA NUNES | 843225-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/006613 | 25.07.2018 a 20.01.2019 |
| 36 | MARIA FRANCISCA DE SOUSA                 | 533716-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2016/27000/006594 | 20.07.2018 a 15.01.2019 |
| 37 | MARIA HELENA PIRES                       | 703865-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/23000/002312 | 14.07.2018 a 10.11.2018 |
| 38 | MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA            | 1001795-2 | PROFESSOR NORMALISTA         | 2014/23000/006909 | 11.07.2018 a 06.01.2019 |
| 39 | MARIA INES SALES DA LUZ                  | 531460-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2009/2700/001355  | 06.08.2018 a 01.02.2019 |
| 40 | MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA            | 310569-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2015/23000/002073 | 14.07.2018 a 09.01.2019 |
| 41 | MARINALVA DUQUES DA SILVA                | 629690-3  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | 2018/27000/006468 | 09.08.2018 a 06.11.2018 |
| 42 | MARINALVA BRITO DE ABREU                 | 373440-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2005/2700/005964  | 24.07.2018 a 19.01.2019 |
| 43 | MARTA PEREIRA DE CARVALHO                | 516536-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2014/23000/003161 | 21.07.2018 a 16.01.2019 |
| 44 | MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA             | 726294-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/23000/003554 | 07.08.2018 a 04.11.2018 |
| 45 | NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA       | 1240862-2 | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2018/27000/006742 | 27.07.2018 a 24.10.2018 |

|    |                                |           |                              |                   |                         |
|----|--------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| 46 | NELIANA DE JESUS ALVES ALMEIDA | 580652-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/000945 | 17.07.2018 a 12.01.2019 |
| 47 | NELSON MARQUES DE FREITAS      | 547065-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2008/2700/001653  | 15.04.2018 a 11.10.2018 |
| 48 | NEUSENY FREIRES MAIA           | 661070-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2009/2700/003609  | 16.08.2018 a 11.02.2019 |
| 49 | OLINDA DIAS DE ARAUJO          | 596556-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2011/27000/000926 | 22.08.2018 a 17.02.2019 |
| 50 | ROSA MARIA DA SILVA LIMA       | 423297-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2017/23000/001087 | 07.08.2018 a 02.02.2019 |
| 51 | ROSANIA FERREIRA DA SILVA      | 1184822-1 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM        | 2017/30550/006388 | 08.08.2018 a 05.12.2018 |
| 52 | RAIMUNDO NONATO DE MORAES      | 521453-2  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/000320 | 20.07.2018 a 15.01.2019 |
| 53 | ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO    | 765366-1  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2009/2700/000598  | 30.07.2018 a 25.01.2019 |
| 54 | SANDRA MARIA REIS GOMES        | 510467-2  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2018/27000/004773 | 05.08.2018 a 02.11.2018 |
| 55 | VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO   | 640673-5  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2017/27000/018466 | 26.07.2018 a 21.01.2019 |
| 56 | VITORIA REGIA SOARES           | 727870-1  | PROFESSOR NORMALISTA         | 2015/27000/011495 | 24.07.2018 a 19.01.2019 |
| 57 | WALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA | 676941-3  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2016/27000/010255 | 31.07.2018 a 26.01.2019 |

PALMAS, 24 de agosto de 2018.

MÁRCIA BARROS VARÃO SAMPAIO  
Gerente Perícia Médica  
Junta Médica do Estado do Tocantins

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 652, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público - Curso de Formação Profissional, para os candidatos do Cadastro Reserva.

Considerando o Decreto nº 5.822, de 25 de maio de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social;

Considerando o trânsito em julgado de Acórdão nos autos sob nº 00005258-71.2017.827.0000, a fim de cumprir sentença constante em evento 21 proferida nos autos sob nº 0024307-30.2015.827.2729;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

## RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato NOEL BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 304.997-3, para inscrição no Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social, em cumprimento de Sentença dos autos sob nº 0024307-30.2015.827.2729, que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO.

Art. 2º O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 653, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público - Curso de Formação Profissional, para os candidatos do Cadastro Reserva.

Considerando o Decreto nº 5.822, de 25 de maio de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social;

Considerando a Decisão proferida, referente ao Mandado de Segurança sob nº 0018170-66.2018.827.0000;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição do candidato ANDERSON SILVA DIAS, matrícula nº 392.439-5, para o Curso de Formação Profissional para os cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social, em cumprimento de Decisão proferida nos autos sob nº 0018170-66.2018.827.0000, que tramita perante o Tribunal de Justiça no Estado do Tocantins.

Art. 2º O candidato terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 de agosto de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes  
Secretário de Estado

## PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 92/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 27 de agosto de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

| ITEM | F.A.                  | NOME DO FORNECEDOR                              | CNPJ               |
|------|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| 1.   | 17.001.002.17-0061226 | ASSURANT SEGURADORA S.A.                        | 03.823.704/0001-52 |
| 2.   | 17.001.006.14-0032266 | BANCO BMG S/A                                   | 61.186.680/0001-74 |
| 3.   | 17.001.003.16-0034567 | BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A                       | 33.885.724/0001-19 |
| 4.   | 17.001.011.17-0068103 | ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A | 25.086.034/0001-71 |

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

## F.A. Nº 0416.005.969-6

CONSUMIDOR: RODRIGO DURLO GOMES  
FORNECEDOR: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.279/0001-06, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2507/2016 datado de 17/06/2016, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 18º, da Lei 8.078/90 c/c 13, XXIV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.004.17-0063961**

CONSUMIDOR: GERALDINO PEREIRA LIMA  
FORNECEDOR: CHUBB BRASIL CIA DE SEGUROS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Chubb Brasil Cia de Seguros, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.170.085/0001-05, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 025/2018, datado de 05/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º, III VI, 30, 31, 35, I, 39, V, 46, 47, 51, IV, XI da Lei 8.078/90, c/c 12, VI e 13 VI do Decreto 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 0916.008.860-1**

CONSUMIDOR: LUCIMEIRE TIETE AIRES  
FORNECEDOR: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.279/0001-06, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1177/2018 datado de 08/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II, III do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 13, IV do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.003.17-0078183**

CONSUMIDOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
FORNECEDOR: MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Mercado do Construtor Ltda, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.039/0001-81, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1778/2018 datado de 18/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter infringido a Cláusula 3ª, III do TAC, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.16-0039914**

CONSUMIDOR: CRISTINIANO DE SOUZA MILHOMEM  
FORNECEDOR: PAI & FILHOS ENXOVAIS & SUPERMERCADO - VALDIR SANTOS DE SOUZA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PAI & FILHOS ENXOVAIS & SUPERMERCADO - VALDIR SANTOS DE SOUZA - ME, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.855/0001-70, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1608/2018 datado de 07/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 30, 31, 34, 35, III, 37 §1º, 39, V do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, VI, 13, VI, 13, VI, e 14 do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.004.17-0073591**

CONSUMIDOR: EDIMAR CARVALHO CASTELO BRANCO  
FORNECEDOR: SUELEM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - WS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUELEM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - WS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.144/0001-74, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4475/2017 datado de 05/12/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 30, 31, 35, III e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.003.17-0069568**

CONSUMIDOR: UELDON DE JESUS SOUSA  
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB - GOULART & PIRES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto Escola MB - Goulart & Pires Ltda - Me, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 452/2018 datado de 15/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.259,70 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) por ter infringido os artigos: 2º, §Único, 30, 35, III, todos do Código de Defesa do Consumidor, c/c RT. 12, III do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.003.17-0080384**

CONSUMIDOR: KARINE PEREIRA DA ROCHA  
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB - GOULART & PIRES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto Escola MB - Goulart & Pires Ltda - Me, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1775/2018 datado de 17/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.259,70 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) por ter infringido os artigos: art. 30, 35, III, todos do Código de Defesa do Consumidor c/c o artigo 12, III e art. 13, VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.002.18-0000440**

CONSUMIDOR: IRACÉLIA LIMA CARNEIRO SIMÕES  
FORNECEDOR: BANCO BRADESCO S/A/BRADESCO SEDE/ MULTICOBRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da consumidora: IRACÉLIA LIMA CARNEIRO SIMÕES, portadora no CPF: 005.681.781-90, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 236/2018, datado em 25/05/2018, para que a mesma informe, no prazo de 10 (dez) dias, se o seu nome fora realmente retirado dos órgãos de proteção ao crédito conforme alegado pelo fornecedor Bradesco.

Após, devolvam os autos para análise e decisão.

Palmas/TO, 22/08/2018.

**F.A. Nº 0211.008.801-0**

CONSUMIDOR: SILVANA DA COSTA ARAUJO  
FORNECEDOR: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - COMPRA FÁCIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - COMPRA FÁCIL, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho Saneador nº 061/2015, datado de 02/06/2015, no qual lhe foi negado o pedido de parcelamento, pela falta de provas de sua condição financeira, contábil e que pague a multa no valor integral em 10 (dez) dias, sob pena de imediata inserção do nome na Dívida Ativa do estado do Tocantins.

Palmas/TO, 22/08/2018.

**F.A. Nº 0214.011.098-0**

CONSUMIDOR: SARA DE SOUSA  
FORNECEDOR: BANCO MATONE S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO MATONE S/A de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.894.922/0001-08, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do despacho, datado de 02/05/2018, para que o fornecedor Banco Matone S/A, tome as providências necessárias e comprove o pagamento integral da multa em 10 (dez), sob pena de inscrição em Dívida Ativa do estado do Tocantins. Podendo entrar em contato com o Setor de Notificação para emissão do DARE com valores atualizados através do telefone 63 3218-1030, ou através do e-mail: notificacao@procon.to.gov.br.

Palmas/TO, 22/08/2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**F.A. Nº 0209.018.338-7**

CONSUMIDOR: NERIVALDO GOMES COELHO  
FORNECEDOR: CONSÓRCIO NEW HOLLAND

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSÓRCIO NEW HOLLAND, de direito privado, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 227/2018, datado de 24/05/2018, no qual Determina a o fornecedor Consórcio New Holland, para recolher o restante da multa que lhe foi imposta, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 22/08/2018.

**F.A. Nº 0413.012739-0**

CONSUMIDOR: ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
FORNECEDOR: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01 a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho, datado de 20/02/2018, no qual Retificou o valor da multa no julgamento de 2.ª instância administrativa, ajustando-o ao valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e tinta e dois centavos).

Palmas/TO, 22/08/2018.

**F.A. Nº 0209.034.585-1**

CONSUMIDOR: GISELE DE SOUZA ALMEIDA  
FORNECEDOR: MANARA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - MANARA MOTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - MANARA MOTOS, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.293.749/0001-49, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Relatório, datado de 10/05/2013, no qual negou provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos. Por último, determina que a multa arbitrada à recorrente no Valor de R\$ 15.321,50 (Quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), seja recolhida em favor do FDC - Fundo estadual de Defesa do Consumidor, através de Documento de arrecadação de Receitas estaduais - DARE - obtido via internet, pelo site [www.to.gov.br/procon](http://www.to.gov.br/procon), com o código de barras ou na Coletoria local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Após o recolhimento, o comprovante deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 22/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 010.17-0050589**

CONSUMIDOR: CLAUDIA LEITE CAROLINO  
FORNECEDOR: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.581/0001-92, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento de 2ª instância nº 148/2018, datado de 02/02/2018, no qual manteve o Termo de Julgamento de nº 3004/2017, Por último, determina que a multa arbitrada à recorrente no Valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), seja recolhida em favor do FDC - Fundo estadual de Defesa do Consumidor, através de Documento de arrecadação de Receitas estaduais - DARE - obtido via internet, pelo site [www.to.gov.br/procon](http://www.to.gov.br/procon), com o código de barras ou na Coletoria local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Após o recolhimento, o comprovante deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 23/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.002.17-0055086**

CONSUMIDOR: MARIA LUIZA FAVILLA COSTA  
FORNECEDOR: PLENA S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PLENA S/A, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.230/0005-12, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do termo de Julgamento de 2ª Instância, datado de 28/02/2018, no qual negou provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos. Por último, determina que a multa arbitrada à recorrente no Valor de R\$ 283.731,62 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), seja recolhida em favor do FDC - Fundo estadual de Defesa do Consumidor, através de Documento de arrecadação de Receitas estaduais - DARE - obtido via internet, pelo site [www.to.gov.br/procon](http://www.to.gov.br/procon), com o código de barras ou na Coletoria local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Após o recolhimento, o comprovante deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 23/08/2018.

**F.A. Nº 17.001.002.16-0038812**

CONSUMIDOR: GRAZIELLA ROSA NAZARENO  
FORNECEDOR: VIC SMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - EPP  
- SMART FIT

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Vic Smart Academia de Ginástica Ltda - EPP - Smart Fit, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.128.409/0001-68, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1571/2018 datado de 25/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I, II, "d", VI, 6º, III, VI, VII, VIII e X, 30, 31, 39 II e V, 42 Súnico, da Lei 8.078/90 c/c 12, II, III, VI, IX, "d" devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 24/08/2018.

**F.A. Nº 0415.003.596-2**

CONSUMIDOR: CÍCERO MOURA DE LIRA  
FORNECEDOR: NC BRASIL LTDA - NAVCITY

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NC Brasil Ltda - Navcity, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1984/2015, datado de 30/09/2015, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) por ter infringido os artigos: 18. §1º, I, II, III da Lei 8.078/90., devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 24/08/2018.

**F.A. Nº 0916.008.860-1**

CONSUMIDOR: LUCIMEIRE TIETE AIRES  
FORNECEDOR: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.279/0001-06, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1177/2018 datado de 08/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II, III do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 13, IV do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 003.17-0078183**

CONSUMIDOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA  
FORNECEDOR: MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Mercado do Construtor Ltda, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.039/0001-81, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1778/2018 datado de 18/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter infringido a Cláusula 3ª, III do TAC, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.16-0039914**

CONSUMIDOR: CRISTINIANO DE SOUZA MILHOMEM  
FORNECEDOR: PAI & FILHOS ENXOVAIS & SUPERMERCADO - VALDIR SANTOS DE SOUZA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PAI & FILHOS ENXOVAIS & SUPERMERCADO - VALDIR SANTOS DE SOUZA - ME, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.855/0001-70, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1608/2018 datado de 07/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 30, 31, 34, 35, III, 37 §1º, 39, V do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, VI, 13, VI, 13, VI, e 14 do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 004.17-0073591**

CONSUMIDOR: EDIMAR CARVALHO CASTELO BRANCO  
FORNECEDOR: SUELEM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - WS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUELEM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - WS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.144/0001-74, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4475/2017 datado de 05/12/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 30, 31, 35, III e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 003.17-0069568**

CONSUMIDOR: UELDON DE JESUS SOUSA  
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB - GOULART & PIRES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto Escola MB - Goulart & Pires Ltda - Me, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 452/2018 datado de 15/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.259,70 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) por ter infringido os artigos: 2º, Súnico, 30, 35, III, todos do Código de Defesa do Consumidor, c/c RT. 12, III do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.003.17-0080384**

CONSUMIDOR: KARINE PEREIRA DA ROCHA

FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB - GOULART &amp; PIRES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto Escola MB - Goulart & Pires Ltda - Me, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1775/2018 datado de 17/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.259,70 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) por ter infringido os artigos: art. 30, 35, III, todos do Código de Defesa do Consumidor c/c o artigo 12, III e art. 13, VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 21/08/2018.

**F.A. Nº 17.001003.17-0085709**

CONSUMIDOR: ISLEIO MATOS DA SILVA

FORNECEDOR: ANHANGUERA EDUCACIONAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANHANGUERA EDUCACIONAL de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.792/0001-49, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2135/2018 datado de 03/07/2018, no qual foi julgado extinto o processo sem julgamento de mérito como Não Fundamentada. Encaminhe-se este julgamento ao Superintendente do PROCON-TO, nos termos do art. 52 do Decreto nº 2181/1997.

Palmas/TO, 20/08/2018.

**F.A. Nº 17-001.004.17-0069035**

CONSUMIDOR: MARIA CASTRO DOS SANTOS

FORNECEDOR: MULT ÓPTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Mult Óptica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 027/2018, datado de 06/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, e 18 da Lei 8.078/90, c/c art. 13, XXIV do Decreto nº 2181/1997, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 20/08/2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**F.A. Nº 17-001. 002.17-0066091**

CONSUMIDOR: JOÃO ROBERTO BONATTI

FORNECEDOR: LOJA MEGA BRAS PRODUTOS ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : LOJA MEGA BRAS PRODUTOS ELETRÔNICOS, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.413.686/0001-36, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1573/2017 datado de 26/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, 14 §1º, 20, 39, III, V do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 12, III do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 20/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 00518-0009499**

CONSUMIDOR: NEIR MACEDO DE CARVALHO

FORNECEDOR: MENDES &amp; GOVEIA LTDA - PROTEGE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MENDES & GOVEIA LTDA - PROTEGE, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.016.343/0001-60, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1828/2018 datado de 18/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 907,94 (novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: art. 35, III todos do Código de Defesa do Consumidor e o artigo 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 20/08/2018.

**F.A. Nº 17.001.003.17-0071613**

CONSUMIDOR: FABIANA ROCHA FRIEDLANDER

FORNECEDOR: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.286/0001-52, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1442/2018 datado de 19/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.728,87 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)) por ter infringido os artigos: 30, 35, III, do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, III e 13, VI do decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 20/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 011.18-0002394**

CONSUMIDOR: DEBORA CRISTINA DE CARVALHO VIEIRA  
FORNECEDOR: GRIFFOTO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRIFFOTO, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.026/0001-43, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1842/2018 datado de 11/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, 14 §1º, 35, III, 37, 39, II e V, 42 todos do Código de Defesa do Consumidor, c/c 12, VI do Decreto nº 2181/97, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 20/08/2018.

**F.A. Nº 17-001. 002.160040335**

CONSUMIDOR: MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA PEREIRA  
FORNECEDOR: TRINDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRINDADE COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.088/0001-92, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 963/2018 datado de 16/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I, d, III, V, 6º, III, IV, VI, VII, VIII, art. 35 todos do Código de Defesa do Consumidor, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO

Palmas/TO, 20/08/2018.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**F.A. Nº: 17.001.011.18-0027414**

Consumidor: SHEILLA CUNHA DA LUZ (CPF: 58258353268)  
Fornecedor: AUTO MINAS VEÍCULOS (CNPJ: 09.218.798/0001-17).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LUSIVAN SILVA PAZ - 09.218.798/0001-17) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SHEILLA CUNHA DA LUZ, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0027414, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 24 de Agosto de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA  
Matrícula 1187996-4  
PROCON/COLINAS-TO  
Núcleo Regional de Colinas do Tocantins

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2618, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 07 a 30-07-2018, as férias legais de HERCULANO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 525276-1, CPF nº 418.664.791-72, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 03-06-2017 a 30-06-2018, em razão de concessão de Licença para Atividade Política no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2635, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

**LOTAR**

A servidora LEISE COSTA DO AMARAL, matrícula nº 935314-4, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade 1, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 07 de agosto de 2018, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2643, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em capacitação de servidores no "Curso Prático eSOCIAL no Setor Público" que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, em Palmas - TO, no valor estimado de R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais) conforme Memorando nº 002/2018/SEDUC/SAIF, às fls. 02 do Processo administrativo nº 2018/27000/007170;

Considerando o Parecer nº 223/2018/ASSEJUR às fls. 50 a 55, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte intermunicipal, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

## RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em capacitação de servidores no “Curso Prático eSOCIAL no Setor Público” que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2018, em Palmas - TO, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1156 - Educação de Qualidade para Todos, Ação nº 1123 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0235.

| NOME                      | CNPJ               | VALOR         |
|---------------------------|--------------------|---------------|
| ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA | 19.804.976/0001-45 | R\$ 11.130,00 |

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 737, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 04 a 31 de agosto de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                 | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição      |
|----|----------------------|----------------|-----------|-------|----------------|
| 1  | Saulo Barreira Silva | 414.604.051-53 | 522536-2  | AFRE  | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 739, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 11 a 31 de agosto de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                  | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição      |
|----|-----------------------|----------------|-----------|-------|----------------|
| 1  | Eudival Coelho Barros | 081.526.671-53 | 165624-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 740, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                                 | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição                              |
|----|--------------------------------------|----------------|-----------|-------|----------------------------------------|
| 1  | Ademir Oliveira Santos               | 093.138.772-87 | 174625-1  | AFRE  | Operação Especial-Plantão na Delegacia |
| 2  | Alessandra Franco Fonseca            | 375.243.991-20 | 471036-3  | AFRE  | Operação Especial-Plantão na Delegacia |
| 3  | Antônio José Pereira da Silva        | 261.126.632-87 | 329130-1  | AFRE  | Auditoria do Grupo VI                  |
| 4  | Clarimar Fernandes dos Santos Júnior | 300.944.961-53 | 379788-1  | AFRE  | Operação Especial-Plantão na Delegacia |
| 5  | Délio Amora Maciel Neto              | 135.168.413-20 | 209238-1  | AFRE  | Operação Especial-Plantão na Delegacia |
| 6  | Jari Barbosa Braga                   | 295.064.091-53 | 372423-1  | AFRE  | Auditoria do Grupo VI                  |
| 7  | Kenid de Almeida Costa               | 408.184.203-59 | 513810-1  | AFRE  | Operação Especial-Plantão na Delegacia |
| 8  | Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos  | 158.914.611-53 | 224628-3  | AFRE  | Operação Especial-Plantão na Delegacia |
| 9  | Vitor Antônio Moraes de Carvalho     | 771.317.387-00 | 861148-4  | AFRE  | Auditoria do Grupo VI                  |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 741, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                              | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição                         |
|----|-----------------------------------|----------------|-----------|-------|-----------------------------------|
| 1  | Antônio Carlos Evangelista Araújo | 529.489.001-15 | 643870-1  | AFRE  | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 2  | Carlos Alberto Rodrigues          | 520.201.507-00 | 629112-1  | AFRE  | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 3  | Carlos Solimar Braga da Silva     | 493.044.965-00 | 607833-1  | AFRE  | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 4  | Cejane Costa Soares               | 297.926.811-91 | 375590-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                    |
| 5  | Claudia Maria da Ponte            | 362.099.533-87 | 455328-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                    |
| 6  | Colemar Moreira Coelho            | 087.260.348-24 | 169277-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                    |
| 7  | Dircélia Cândido Martins Bernardo | 451.187.521-91 | 560379-1  | AFRE  | Operação Especial (Monitoramento) |
| 8  | Dorciades de Sousa Ribeiro        | 401.181.501-20 | 506221-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                    |

|    |                                             |                |          |      |                                   |
|----|---------------------------------------------|----------------|----------|------|-----------------------------------|
| 9  | Euvaldo Carvalho dos Anjos                  | 430.538.661-53 | 536572-2 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 10 | Gildo Ferro Barbosa                         | 505.723.694-68 | 619556-1 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 11 | Jandir Cardoso de Vasconcelos               | 700.490.414-87 | 816131-1 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 12 | Janete Ribeiro Dias                         | 787.612.121-72 | 881986-1 | AFRE | Operação Especial (Monitoramento) |
| 13 | João Abadio Oliveira e Silva                | 159.856.876-00 | 227253-2 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 14 | José Fonseca Costa                          | 377.446.151-15 | 474402-2 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 15 | Juscelino de Oliveira Cesar                 | 278.433.351-53 | 349012-3 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 16 | Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima | 604.875.691-72 | 730546-3 | AFRE | Operação Especial (Monitoramento) |
| 17 | Leandro de Freitas Garcia                   | 413.699.471-00 | 519045-2 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 18 | Leide Rodrigues Leal Parente                | 324.454.821-00 | 406494-3 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 19 | Nedson de Brito Ribeiro                     | 341.974.275-49 | 430277-1 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 20 | Norma Luiza Soares Costa                    | 479.976.725-91 | 590426-1 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 21 | Paulo Roberto Aguiar de Andrade             | 162.773.925-49 | 228877-1 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 22 | Raimunda Nonata dos Reis                    | 397.522.593-81 | 504390-1 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 23 | Raimundo Nonato dos Santos                  | 045.001.995-00 | 139200-1 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 24 | Raimunda da Silva Santos de França          | 422.688.851-00 | 527583-3 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 25 | Samuel Andrade dos Santos                   | 530.855.825-68 | 646511-2 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 26 | Saturnino Lima Coelho                       | 137.869.463-53 | 213631-1 | AFRE | Plantão Fiscal                    |
| 27 | Sebastião Batista da Silva                  | 149.129.881-20 | 218781-1 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 28 | Teima Henrique Petine Dias                  | 262.627.891-20 | 330970-1 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |
| 29 | Zenaide Alves Pereira                       | 255.875.285-53 | 324465-1 | AFRE | Auditoria em Empresas do Grupo VI |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 742, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                               | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição      |
|----|------------------------------------|----------------|-----------|-------|----------------|
| 1  | Ben Hur Xavier                     | 600.705.361-04 | 726210-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 2  | Fernando Sérgio Farias de Oliveira | 269.113.882-87 | 339092-1  | AFRE  | Auditoria      |
| 3  | Jansen Naziasene Lima              | 160.946.201-78 | 227915-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 4  | Paulo Chan                         | 758.187.871-68 | 842609-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 5  | Sandra Valéria da Silva Marinho    | 657.368.934-87 | 795681-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 6  | Silene Lima de Oliveira            | 268.240.003-53 | 338373-1  | AFRE  | Monitoramento  |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 743, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| N. | Nome                                | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição                      |
|----|-------------------------------------|----------------|-----------|-------|--------------------------------|
| 1  | Adair Teodoro Terra                 | 169.260.481-34 | 237210-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 2  | Ana Rosa Barbosa de Meneses Santos  | 310.519.871-72 | 391636-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 3  | Aivaldo Moreno Júnior               | 354.815.601-00 | 446406-2  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 4  | Carmozina Gonzaga Campos            | 125.435.511-15 | 197170-2  | AFRE  | Auditoria em Empresas Grupo VI |
| 5  | Danilo Alves Dourado                | 586.851.461-00 | 703026-1  | AFRE  | Monitoramento de Empresas      |
| 6  | Fabrizio de Oliveira Alves          | 626.726.141-72 | 770180-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 7  | Garden de Araújo Leitão             | 243.433.661-20 | 309786-1  | AFRE  | Auditoria em Empresas Grupo VI |
| 8  | Ieda Girardello Vargas              | 435.009.271-49 | 543175-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 9  | Luiz Lopes de Souza                 | 082.745.331-00 | 166264-2  | AFRE  | Auditoria em Empresas Grupo VI |
| 10 | Maria Josenete D'Alves Henrique     | 499.216.731-49 | 615605-2  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 11 | Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa | 131.186.093-20 | 204848-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 12 | Rosinel de Fátima Camargo           | 429.920.281-34 | 536006-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 13 | Sandra Maria Maranhão Moreira       | 280.365.811-91 | 353118-1  | AFRE  | Plantão Fiscal                 |
| 14 | Santiago Almeida                    | 767.583.701-00 | 856517-1  | AFRE  | Auditoria em Empresas Grupo VI |
| 15 | Silvânio Matos                      | 032.302.361-49 | 127258-2  | AFRE  | Auditoria em Empresas Grupo VI |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 744, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Nº | Nome                        | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição      |
|----|-----------------------------|----------------|-----------|-------|----------------|
| 1  | Helton Joe Abreu de Jesus   | 303.369.452-72 | 385340-1  | AFRE  | Auditoria      |
| 2  | Ivaldo Pacheco Lessa Castro | 696.730.983-87 | 813518-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 3  | José Cirilo de Araújo Filho | 572.385.028-87 | 681638-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 745, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| N. | Nome                               | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição      |
|----|------------------------------------|----------------|-----------|-------|----------------|
| 1  | Adalgiza Ribeiro Bueno Leal        | 436.232.473-91 | 546265-2  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 2  | Antônio Eugênio de Souza           | 188.197.701-30 | 252855-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 3  | Cezar Augusto de Moraes            | 190.940.193-53 | 257518-2  | AFRE  | Monitoramento  |
| 4  | José Cordeiro de Melo Filho        | 357.061.983-49 | 449146-1  | AFRE  | Auditoria      |
| 5  | Maria Zuldilene Queiroz dos Santos | 343.822.833-53 | 432160-2  | AFRE  | Plantão Fiscal |
| 6  | Sérgio Rocha Lima                  | 360.498.913-20 | 452418-1  | AFRE  | Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 746, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR, o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 19 a 31 de julho de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

| Item | Nome                    | CPF            | Matrícula | Cargo | Descrição                        |
|------|-------------------------|----------------|-----------|-------|----------------------------------|
| 1    | Darlan de Carvalho Lima | 517.879.113-49 | 628430-2  | AFRE  | Operação Especial Plantão Fiscal |

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00120, de 28 de Agosto de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.5 - CERVEJAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00120, de 28 de Agosto de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

| Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES |    |                                                                                         |       |                |            |
|------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Subgrupo: CERVEJAS                             |    |                                                                                         |       |                |            |
| ITEM                                           | UN | DISCRIMINAÇÃO                                                                           | VALOR | ÚLT. ALTERAÇÃO |            |
|                                                |    |                                                                                         |       | IN             | VIGÊNCIA   |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Antarctica Pilsen 300 ml                       | 2,15  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Brahma Chopp 300 ml                            | 1,98  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Cont'l Pilsen 300 ml                           | 1,62  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Cont'l Pilsen 300 ml                           | 1,51  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Glacial Pilsen 300 ml                          | 1,96  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Itaipava Pilsen 300 ml                         | 1,84  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Skol Pilsen 300 ml                             | 2,13  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Burguesa 300 ml                                | 1,81  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Outras Marcas até 300 ml                       | 2,47  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Cintra 300 ml                                  | 1,40  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Cont'l Zero Grau 300 ml                        | 1,60  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Cont'l Maltzber 300 ml                         | 1,71  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Crystal Pilsen 300 ml                          | 1,71  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Devassa 300 ml                                 | 1,97  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Proibida 300 ml                                | 1,83  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Samba 300 ml                                   | 1,69  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.38                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML 1500 Puro Maltz 300 ml                         | 2,15  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML 1500 Puro Maltz 600 ml                    | 5,33  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Antarctica Pilsen 600 ml                  | 6,08  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Antarctica SubZero 600 ml                 | 4,93  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Bavaria Pilsen 600 ml                     | 4,38  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Bavaria Premium 600 ml                    | 4,86  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Belco Maltzber 600 ml                     | 3,75  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Belco Sun Pilsen 600 ml                   | 3,75  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Bohemia Pilsen 600 ml                     | 6,98  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Brahma Chopp 600 ml                       | 5,42  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Burguesa 600 ml                           | 3,75  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Brahma Fresh 600 ml                       | 4,50  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Budweiser 600 ml                          | 6,95  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Cerpa Draft 600 ml                        | 5,78  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Cerpa Tijuca 600 ml                       | 5,78  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Cont'l Pilsen 600 ml                      | 3,75  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Cont'l Zero Grau 600 ml                   | 3,60  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Devassa 600 ml                            | 4,79  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Glacial Pilsen 600 ml                     | 3,51  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Heineken 600 ml                           | 7,00  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Itaipava Pilsen 600 ml                    | 4,98  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Kaiser Pilsen 600 ml                      | 4,18  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Antarctica Original 600 ml                | 7,38  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Proibida 600 ml                           | 4,78  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML No Grau 600 ml                            | 3,69  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Schin Pilsen 600 ml                       | 4,14  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Schin Zero Alcool 600 ml                  | 4,50  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Skol Pilsen 600 ml                        | 6,02  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Schin Maltzber 600 ml                     | 4,78  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Schin Maltzber 600 ml                     | 9,33  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Cintra 600 ml                             | 3,65  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Crystal Maltzber 600 ml                   | 4,55  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Crystal Pilsen 600 ml                     | 3,65  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Eisenbahn Pilsen 600 ml                   | 6,65  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Itaipava Maltzber 600 ml                  | 5,50  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Itaipava Premium 600 ml                   | 6,40  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Petra Pilsen 600 ml                       | 5,14  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Proibida Puro Maltz 600 ml                | 6,25  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Samba 600 ml                              | 3,55  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Cerpa Gold 600 ml                         | 5,78  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Brahma Extra Lager/Red Lager/Weiss 600 ml | 6,86  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Serramalte 600 ml                         | 8,11  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Lokal Pilsen 600 ml                       | 3,59  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Amstel 600 ml                             | 6,02  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Black Princess Gold 600 ml                | 5,03  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Baty Summer Pilsen 600 ml                 | 4,50  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Skol Hops 600 ml                          | 6,02  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Petra Puro Maltz 600 ml                   | 4,79  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.39                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Casidra Amber Lager 600 ml                | 5,27  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Antarctica Pilsen 1000 ml                | 6,20  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Brahma Chopp 1000 ml                     | 5,50  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Cont'l Pilsen 1000 ml                    | 5,00  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Cont'l Zero Grau 1000 ml                 | 4,45  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Devassa 1000 ml                          | 4,45  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Schin Pilsen 1000 ml                     | 5,15  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Skol Pilsen 1000 ml                      | 6,20  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Outras Marcas de 601 a 1000 ml           | 7,13  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Cintra 1000 ml                           | 4,45  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Crystal Pilsen 1000 ml                   | 5,15  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Glacial Pilsen 1000 ml                   | 4,58  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Itaipava Pilsen 1000 ml                  | 5,45  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Proibida 1000 ml                         | 5,45  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Samba 1000 ml                            | 4,45  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Lokal Pilsen 1000 ml                     | 4,67  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.40                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML Skol Hops 1000 ml                        | 6,20  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Antarctica Pilsen 300 ml                      | 2,28  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Corona Extra 210 ml                           | 3,75  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Devassa 300 ml                                | 2,20  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Itaipava Pilsen 300 ml                        | 2,20  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Kaiser Pilsen 250 ml                          | 1,91  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Skol Pilsen 300 ml                            | 2,40  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Skol Ultra 275 ml                             | 2,99  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Stella Artois 275 ml                          | 3,64  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Outras Marcas até 300 ml                      | 4,53  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Antarctica Original 300 ml                    | 2,95  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Bavaria Pilsen 250 ml                         | 1,91  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Brahma Chopp 300 ml                           | 2,25  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Burguesa 300 ml                               | 2,25  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Cintra 300 ml                                 | 1,76  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Cont'l Pilsen 300 ml                          | 2,05  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Cont'l Zero Grau 300 ml                       | 1,95  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Cont'l Maltzber 300 ml                        | 2,05  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Crystal Pilsen 300 ml                         | 2,05  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Crystal Pilsen 250 ml                         | 1,85  | 00120/2018     | 01/09/2018 |
| 22.5.41                                        | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Devassa Sunset 275 m                          | 2,88  | 00120/2018     | 01/09/2018 |

|         |    |                                                                                                    |             |            |            |
|---------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML 1500 Puro Malte 300 ml                                   | 2,99        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Estrela Galicia 0,0% 250 ml                              | 3,10        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Glacial Pilsen 300 ml                                    | 1,81        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Heineken 250 ml                                          | 3,60        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Itaipava Light 250 ml                                    | 2,86        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Itaipava Pilsen 250 ml                                   | 2,00        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Proibida 300 ml                                          | 2,20        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Samba 300 ml                                             | 2,03        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Schin Pilsen 300 ml                                      | 2,02        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Estrela Galicia 200 ml                                   | 2,99        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Serenatale 300 ml                                        | 3,94        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Skol Pilsen 275 ml                                       | 2,79        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.1 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ATÉ 300 ML Colorado 300 ml                                          | 5,50        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brooklyn East India 355 ml                        | 17,42       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Eisenbahn Dunkel 355 ml                           | 6,65        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Eisenbahn Pilsen 355 ml                           | 6,05        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Theresopolis Gold 355 ml                          | 7,13        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brooklyn Brand - East India Pale Ale 355 ml 18,10 | 10,120/2018 | 01/09/2018 |            |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brooklyn Brand - Lazar 355 ml                     | 18,90       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Kirin Ichiban 355 ml                              | 5,50        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Eisenbahn Weizenbier 355 ml                       | 7,77        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Eisenbahn Pale Ale 355 ml                         | 7,55        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Bohemia Confraria 315 ml                          | 3,00        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Hoegaarden 330 ml                                 | 4,94        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Leffe Royale 330 ml                               | 20,21       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Leffe Veille Cuvee 330 ml                         | 9,85        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Bohemia Escuro 355 ml                             | 7,10        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Bohemia Weiss 355 ml                              | 7,20        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Leffe Radieuse 330 ml                             | 9,52        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Leffe Blonde 330 ml                               | 9,52        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Leffe Brown 330 ml                                | 9,52        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Theresopolis or Blanc 355 ml                      | 7,13        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Elegant Citrus 355 ml                             | 14,17       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Ze O Galego Premium Lager 355 ml                  | 13,31       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Willie Thiller 355 ml                             | 14,25       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Jean Le Blanc 355 ml                              | 14,19       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Pinê A Aviva 355 ml                               | 15,94       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Petra Pilsen 355 ml                               | 3,09        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Antartica Pilsen 355 ml                           | 3,06        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Bavaria Premium 355 ml                            | 2,67        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Bohemia Pilsen 355 ml                             | 3,49        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brahma Chopp 355 ml                               | 3,02        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brahma Extra Lager 355 ml                         | 3,56        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brahma Matizier 355 ml                            | 3,55        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brahma Chopp Zero Alcool 355 ml                   | 3,55        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Budweiser 343 ml                                  | 3,83        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Caracu 355 ml                                     | 3,56        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Cerpa Export 350 ml                               | 4,20        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Cerpa Pilsen 350 ml                               | 4,75        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Cerpa Tijuca 350 ml                               | 4,25        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Corona Extra 355 ml                               | 6,06        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Estrela Galicia 330 ml                            | 3,96        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Heineken 330 ml                                   | 3,96        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Heineken 355 ml                                   | 4,05        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Proibida Puro Malte 330 ml                        | 3,81        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Itaipava Pilsen 355 ml                            | 3,07        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Itaipava Premium 355 ml                           | 3,95        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Itaipava 0,0% Alcool 355 ml                       | 3,43        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Miller 355 ml                                     | 3,95        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Schin Pilsen 355 ml                               | 2,75        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Schin Zero Alcool 355 ml                          | 2,85        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Skol Beats Extreme 313 ml                         | 3,79        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Skol Beats Pilsen 330 ml                          | 3,80        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Skol Beats Secret 313 ml                          | 4,25        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Skol Beats Sens 313 ml                            | 4,25        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Skol Beats Spirit 313 ml                          | 4,25        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Skol Pilsen 355 ml                                | 3,52        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Sol Premium 330 ml                                | 3,76        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Xingu Black 355 ml                                | 3,38        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Outras Marcas de 301 a 355 ml                     | 23,24       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Antartica Matizier 355 ml                         | 3,95        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Crystal Matizier 355 ml                           | 3,01        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Crystal Zero Alcool 355 ml                        | 2,74        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Crystal Pilsen 355 ml                             | 2,55        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Desperadoes 330 ml                                | 5,07        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Devassa Loura 355 ml                              | 5,54        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Itaipava Fest 350 ml                              | 3,99        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Itaipava Matizier 355 ml                          | 3,43        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Petra Premium 355 ml                              | 4,12        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Proibida 355 ml                                   | 3,13        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Proibida Puro Malte Forte 330 ml                  | 3,83        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Proibida Puro Malte Leve 330 ml                   | 3,48        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Proibida Puro Malte Rosa Vermelha Mulher 330 ml   | 30,06       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Schin Matizier 355 ml                             | 3,93        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Schin Munich 355 ml                               | 2,91        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Skol Xingu Gold 355 ml                            | 3,38        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Skol Xingu Red 355 ml                             | 3,35        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brahma Extra 355 ml                               | 3,75        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brahma Extra Red Lager 355 ml                     | 3,75        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brahma Extra Weiss 355 ml                         | 4,05        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Cerpa Draft 355 ml                                | 4,26        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Devassa Negra 355 ml                              | 3,55        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Devassa Ruiva 355 ml                              | 3,62        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML 1906 Reserva Especial 330 ml                      | 3,89        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML 1906 Red Vintage Reserva Especial 330 ml          | 4,19        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML 1906 Black Coupage 330 ml                         | 5,00        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Cerpa Gold 355 ml                                 | 2,98        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Darguner Pilsener 330 ml                          | 3,60        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Estrela Galicia German Pilsener 350 ml            | 4,20        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Itaipava Go Draft 355 ml                          | 3,45        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Black Princess Gold 355 ml                        | 4,84        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Black Princess Escuro 355 ml                      | 4,84        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Budweiser 330 ml                                  | 3,69        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Brahma Extra Heller 355 ml                        | 3,56        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Petra Puro Malte 355 ml                           | 3,54        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.2 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Caidis Amber Lager 355 ml                         | 3,89        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Endinger Pilsener 500 ml                            | 26,76       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Baden Baden Cristal 600 ml                          | 16,55       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Baden Baden Gold 600 ml                             | 17,25       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Baden Baden Red Ale 600 ml                          | 17,59       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Paulista 600 ml                                     | 13,91       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Theresopolis Eibenholz 600 ml                       | 12,03       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Karavelle 600 ml                                    | 11,08       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Baden Baden Weiss 600 ml                            | 21,99       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Baden Baden Bock 600 ml                             | 19,10       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Theresopolis Rubine 600 ml                          | 13,75       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Theresopolis Eibenlein 600 ml                       | 13,75       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Theresopolis Jade 600 ml                            | 13,75       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Theresopolis Gold 600 ml                            | 13,75       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Theresopolis or Blanc 600 ml                        | 13,75       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Sulamericana 600 ml                                 | 10,75       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Sulamericana Black 600 ml                           | 10,75       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Saint Gallen 600 ml                                 | 12,40       | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Cerpa Draft 600 ml                                  | 5,78        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 | UN | CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML Cerpa Tijuca 600 ml                                 | 5,78        | 00120/2018 | 01/09/2018 |
| 22.54.3 |    |                                                                                                    |             |            |            |

|        |    |                                                                        |       |           |            |
|--------|----|------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|
| 22.545 | UN | CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Estrella Galicia 269 ml                        | 1,90  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.545 | UN | CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Imperial Duro 269 ml                           | 2,12  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.545 | UN | CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Amstel 269 ml                                  | 2,23  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.545 | UN | CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Skol Hops 269 ml                               | 2,23  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.545 | UN | CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Stella Artois 269 ml                           | 2,69  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.545 | UN | CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Petra Puro Malte 269 ml                        | 1,76  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.545 | UN | CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Cacidis Amber Lager 269 ml                     | 1,94  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Antardica Pilsen 350 ml                   | 2,65  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Antardica SubZero Pilsen 350 ml           | 2,14  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Bavaria Pilsen 350 ml                     | 1,77  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Bavaria Premium 350 ml                    | 2,25  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Fresh 350 ml                       | 2,15  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Malzbier 350 ml                    | 2,75  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Caracu 350 ml                             | 3,25  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Bohemia Pilsen 350 ml                     | 2,83  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Chopp 350 ml                       | 2,58  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Draft 350 ml                        | 2,79  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Conti Zero Grau 350 ml                    | 1,65  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Crystal Pilsen 350 ml                     | 1,97  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Devassa 350 ml                            | 2,05  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Glacial Pilsen 350 ml                     | 1,73  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Heineken 350 ml                           | 2,91  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Itaipava Pilsen 350 ml                    | 2,23  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Itaipava Premium 350 ml                   | 2,40  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Miller 350 ml                             | 2,80  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Petra Pilsen 350 ml                       | 2,26  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Proibida 350 ml                           | 2,15  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML No Grau 350 ml                            | 1,71  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Skol Beats Pilsen 350 ml                  | 2,83  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Skol Pilsen 350 ml                        | 2,62  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Outras Marcas de 270 a 355 ml             | 4,65  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Schin Pilsen 350 ml                       | 1,99  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML 1500 Puro Malte 350 ml                    | 2,30  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Bavaria Sem Alcool 350 ml                 | 2,59  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Extra Lager 350 ml                 | 2,86  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Zero Alcool 350 ml                 | 2,95  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Budweiser 350 ml                          | 2,99  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Burguesa 350 ml                           | 1,89  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cintra 350 ml                             | 1,75  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Conti Malzbier 350 ml                     | 1,89  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Conti Pilsen 350 ml                       | 1,89  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Crystal Malzbier 350 ml                   | 2,65  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Crystal Zero Alcool 350 ml                | 2,25  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Itaipava Light 350 ml                     | 3,10  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Itaipava Malzbier 350 ml                  | 2,88  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Itaipava Zero Alcool 350 ml               | 2,83  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Kaiser Pilsen 350 ml                      | 2,00  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Kaiser Radler 350 ml                      | 2,28  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Petra Premium 350 ml                      | 2,92  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Proibida Puro Malte 355 ml                | 2,92  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Proibida Puro Malte Forte 350 ml          | 2,75  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Proibida Puro Malte Leve 350 ml           | 2,43  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Samba 350 ml                              | 1,70  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Schin Malzbier 350 ml                     | 2,30  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Schin Munich 350 ml                       | 2,33  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Xingu Black 350 ml                        | 2,30  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Xingu Gold 350 ml                         | 2,34  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Xingu Red 350 ml                          | 2,25  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Schin Zero Alcool 350 ml                  | 2,43  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Gold 350 ml                         | 2,94  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Estrella Galicia 0.0% 330 ml              | 2,75  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Estrella Galicia 350 ml                   | 2,63  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Prime 310 ml                        | 3,11  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Export 310 ml                       | 2,89  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Extra Lager/Red Lager/Weiss 350 ml | 3,02  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Stella Artois 310 ml                      | 4,05  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Lokal Pilsen 350 ml                       | 1,80  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Eisenbahn Pilsen 350 ml                   | 2,91  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Sol Premium 310 ml                        | 2,80  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Amstel 350 ml                             | 2,62  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Tijuca 310 ml                       | 2,65  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Gold 350 ml                         | 1,75  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Serramalte 350 ml                         | 3,69  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Skol Hops 350 ml                          | 2,62  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Petra Puro Malte 350 ml                   | 2,05  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Black Princess Gold 350 ml                | 2,15  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.546 | UN | CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cacidis Amber Lager 350 ml                | 2,26  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML B.6 Original 500 ml                       | 18,58 | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Antardica Pilsen 473 ml                   | 3,28  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Bavaria Pilsen 473 ml                     | 2,29  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Chopp 473 ml                       | 3,25  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Devassa 473 ml                            | 2,60  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Burguesa 473 ml                           | 2,21  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Glacial Pilsen 473 ml                     | 2,39  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Itaipava Pilsen 473 ml                    | 3,29  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Kaiser Pilsen 473 ml                      | 2,56  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML No Grau 473 ml                            | 2,35  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Schin Pilsen 473 ml                       | 2,75  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Pilsen 473 ml                        | 3,29  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Outras Marcas de 356 a 550 ml             | 21,37 | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Cintra 473 ml                             | 2,32  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Conti Malzbier 473 ml                     | 2,50  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Conti Pilsen 473 ml                       | 2,25  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Extra Lager/Red Lager/Weiss 473 ml | 2,02  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Crystal Pilsen 473 ml                     | 2,75  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Itaipava Pilsen 550 ml                    | 3,38  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Proibida 473 ml                           | 2,75  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Proibida Puro Malte Leve 473 ml           | 3,01  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Samba 473 ml                              | 2,10  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Daiguner Pilsener 500 ml                  | 2,80  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Amstel 473 ml                             | 3,29  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Lokal Pilsen 473 ml                       | 2,29  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Bohemia Pilsen 473 ml                     | 3,79  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Extra Lager 473 ml                 | 3,79  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Hops 473 ml                          | 3,29  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.547 | UN | CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Budweiser 473 ml                          | 3,50  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.548 | UN | CERVEJA LATA A PARTIR DE 551 ML Todas as Marcas a partir de 551 ml     | 24,15 | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.550 | UN | CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Heineken Keg 5 Litros                   | 77,00 | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.550 | UN | CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Outras Marcas Keg 5 Litros              | 88,55 | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.550 | UN | CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Itaipava Premium Keg 5 Litros           | 65,00 | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.551 | UN | CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 1250 ML Belco Sun Pilsen Pet 1250 ml        | 4,35  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.551 | UN | CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 1250 ML Outras Marcas Pet 1250 ml           | 5,00  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.552 | UN | CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 2 LITROS Belco Sun Pilsen Pet 2 Litros      | 7,91  | 001202018 | 01/09/2018 |
| 22.552 | UN | CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 2 LITROS Outras Marcas Pet 2 Litros         | 9,10  | 001202018 | 01/09/2018 |

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 089/2018SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA  
FUNDO PENITENCIÁRIO  
PROCESSO Nº 00.917/1701/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente e de consumo (projeto multimídia, telas de projeção e outros), que teve como vencedoras as empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, Itens 01, 03 e 04, no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Item 02, no valor de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos) e D P I COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, item 05, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 7.829,50 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) com a economia de 40,28% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 28 de agosto de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363, 3218 2007 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018. Abertura dia 12.09.2018, às 11h30. AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART TV LED 40", para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.291/2300/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA P. G. CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 112/2018. Abertura dia 12.09.2018, às 9hn. Prestação de serviço de informática (SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.526/2300/2017, Recurso: Tesouro/Próprio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 28 de agosto de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de LicitaçõesSECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - REEDIÇÃO  
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Execução da Reforma e Ampliação na Escola Estadual Indígena Wakomekwa, no Município de Tocantínia - TO.  
DATA DE ABERTURA: 20.09.2018, às 9h.  
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.  
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para Execução da Obra de Ampliação do Centro Estadual de Reabilitação - CER de Palmas - TO.  
Vencedora: CONSTRUTORAACAUÁ LTDA, no valor de R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais).

Palmas - TO, 28 de agosto de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução da obra de reforma das instalações elétricas do edifício que abriga a unidade do Hemocentro Regional de Araguaína - TO.  
Vencedora CONSTRUTORA FIBRA LTDA, no valor de R\$ 337.053,28 (trezentos e trinta e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Palmas - TO, 28 de agosto de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA Nº 63/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 581 - DSG, de 19 de abril de 2018, e conforme o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Mauricio Fregonesi, Mat. 11458712-1;  
Substituto do Fiscal: Rosângela da Costa Arruda, Mat. 122619-3;  
Contrato no: 12/2017;  
Consultor Contratado: Belizário Franco Neto;  
Objeto do Contrato: Contratação Direta de Consultor Individual para prestação de Assessoria Técnica a Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável UGP/PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA GABSEC/SES/Nº 538, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre o chamamento de médicos nas especialidades Clínico Geral, Hematologista, Intensivista, Cirurgião Cabeça e Pescoço e Radioterapeuta interessados em firmarem contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital Regional de Araguaína.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a alta demanda de pacientes e a insuficiência de profissionais médicos especialistas para atendimento em tempo hábil conforme preconizado em Portaria Ministerial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público chamamento de médicos especialistas Clínico Geral, Hematologista, Intensivista, Cirurgião Cabeça e Pescoço e Radioterapeuta interessados em firmarem contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital Regional de Araguaína.

Parágrafo Único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Unidades Próprias, no telefone (63) 3218-1736 ou 3218-1751 ou pelo e-mail: hospitais.sesau1@gmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 541, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Estado, firmou Termo de Reconhecimento de despesa em favor da empresa MANOEL A. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.764/0001-30, conforme os processos de nºs 2017/30550/000268, 2017/30550/001122, 2016/30550/009919 e nº 2017/30550/000049; na forma prevista nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62. 115/68;

CONSIDERANDO que para cada reconhecimento de despesa informado pela Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística, a Corregedoria de Saúde do Estado autuou individualmente, os processos na seguinte ordem: 2017/30550/001237, 2017/30550/000979, 2016/30550/010177, 2016/30550/010172, 2016/30550/10247.

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância os processos nºs 2017/30550/001237, 2017/30550/000979, 2016/30550/010177, 2016/30550/010172, 2016/30550/10247, instaurado em razão da Portaria nº 413, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.132, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 02 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 542, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 366, de 22 de maio de 2018, que designou a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, que instaurou a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.118, de 23 de maio de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2018/30550/000225;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 327/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Segunda Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância o processo nº 2018/30550/000225 instaurado em razão da Portaria nº 366, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.118, de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 547/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.011, de 14 de dezembro de 2017, conforme solicitação da área técnica por força do Despacho nº 1159/2018/SES/SAEL/DC à fl. 152 dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 623/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

**REMOVER, a pedido**

Art. 1º A servidora DEYSE LORENNIA BATISTA MARTINS, Fisioterapeuta, matrícula nº 42800/4, CPF: 002.651.821-07, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 624/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

**REMOVER, a pedido**

Art. 1º O servidor ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 48619/3, CPF: 003.909.547-99, da Gerência de DST - AIDS para a Superintendência de Planejamento, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 625/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

**REMOVER, a pedido**

Art. 1º A servidora WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA, Assistente Administrativo, matrícula nº 135139/2, CPF: 041.288.246-90, da Diretoria de Licitação para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 626/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

**REMOVER, a pedido**

Art. 1º A servidora SANDRA MARA RETTEMANN, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 802818/2, CPF: 664.343.940-04, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para a Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 627/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARCAL, Enfermeiro, matrícula nº 1068393/4, CPF: 961.980.601-87, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 628/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor PAUL ABBOTT DA FONSECA VERAS, matrícula nº 11644117/1, CPF: 010.379.684-33, da Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 629/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MISSIANY PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1122061/1, CPF: 005.572.611-98, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 630/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor GLEYDSON ALVES NOLETO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 945850/1, CPF: 835.686.461-53, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018**

PROCESSO: 2017.30550.007730

CONTRATO: 113/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA BIONEXO DO BRASIL S/A, REFERENTE O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA CONTRATAR A EMPRESA BIONEXO DO BRASIL S/A OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE CAPAZ DE AUXILIAR NAS COMPRAS PÚBLICAS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, O QUAL DEVERÁ DESENVOLVER NO MÍNIMO AS TAREFAS DE NEGOCIAÇÃO PÚBLICA À DISTÂNCIA (PREGÃO ELETRÔNICO), COTAÇÃO DE PREÇO, DISPENSA DE LICITAÇÃO DENTRE OUTRAS FUNÇÕES.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102616666.

VALOR: MENSAL DE R\$ 20.034,00 (VINTE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 240.408,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA BIONEXO DO BRASIL S/A, REFERENTE O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2013**

PROCESSO: 2014.30550.002329

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO: 371/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TOCANTINS ALÉM DISSO ALTERA A "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA", PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 371/2013 POR PRAZO INDETERMINADO, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36/2011, DA AGU.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 371/2013 A PARTIR DE 28 DE AGOSTO DE 2018 (TERMO FINAL ATUALMENTE PREVISTO) POR PRAZO INDETERMINADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102

VALOR: R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- A EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 11/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.005053

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018

VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2019

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

ELOISO ANTÔNIO WORST

Representante Legal - Anita Cassimiro Moreno

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 192/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

| ITEM        | QTD    | UND    | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | MARCA  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 2           | 46.400 | GRAMAS | COMPOSTO LÁCTEO PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA, ADAPTADO PARA A INFÂNCIA, ISENTOS DE LACTOSE E PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RICO EM VITAMINAS C E D. | DANONE | R\$ 0,07           | R\$ 3.248,00    |
| VALOR TOTAL |        |        |                                                                                                                                                                                                                          |        | R\$ 3.248,00       |                 |

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das Assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de Agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 192/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1606, conforme segue:

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 3.248,00.

O valor total adjudicado R\$ 3.248,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8159/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME  
CNPJ: 13.928.459/0001-00

Onde se lê:

a) Desconto sobre a tabela de referência SUS e CBHPM/2016;

Leia-se:

a) Desconto sobre a tabela de referência SUS e CBHPM vigente;

Notas:

a) Republicação para correção do item notas da alínea "a";

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.090, do dia 12 de abril de 2018;

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000381**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE**

Cancelar parcialmente o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 4.959, de 25 de setembro de 2017 (item 12), e na edição nº 5.002 de 1º de dezembro de 2017 (item 11), nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 168/2017, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 22 de agosto de 2017 pelo provedor Publinexo.

**1. FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Fundamento Legal: O inciso I do artigo 20 do Decreto Estadual nº 5.344/2015 prescreve que o registro do fornecedor será cancelamento por descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços.

1.2. Motivação: Conforme item 16.6.1.2, letra "d" do Edital, o cancelamento da ata de registro de preço poderá ser por iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde, quando: a) Licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços. Desta forma, conforme documentos instruídos nos Processos de baixa em ata nº 2018/30550/002915 e 2018/30550/002201, referentes aos empenhos 2018NE09798 e 2018NE08429, a empresa não efetivou a entrega dos produtos, tendo solicitado o realinhamento de preço. Contudo, a Secretaria de Estado da Saúde decidiu pelo indeferimento do pedido de revisão do preço proposto e aprovado no procedimento licitatório.

## 2. DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DESTRATO

| Empresa: MEDK RES IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME<br>CNPJ nº 13.217.490/0001-24 |           |     |                                                     |            |                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------------------------------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                                                                             | QTD       | UND | DISCRIMINAÇÃO                                       | MARCA      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 11                                                                                               | 2.628,526 | UND | SERINGA DESCART. C/AG. 13 X 4,5 1 ML P/INSULINA     | DESCARPACK | R\$ 0,12           | R\$ 315.423,12  |
| 12                                                                                               | 3.915     | UND | SERINGA DESCART. C/AG. 8MM X 0,3MM 0,3ML P/INSULINA | DESCARPACK | R\$ 0,38           | R\$ 1.487,70    |

## 3. DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual de Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/3055/006441**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

## RESOLVE

Cancelar parcialmente o registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 5.091, de 13 de abril de 2018, nos termos dos itens informados abaixo, provenientes da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 324/2017, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 16 de janeiro de 2018 pelo provedor Publinexo.

## 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso II do artigo 21 do Decreto Estadual nº 5.344/2015 prescreve que, a pedido do fornecedor, o cancelamento do registro de preços, poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1.2. Motivação: Conforme item 18.6.1.1 do Edital, o cancelamento da ata de registro de preço poderá ser a pedido, quando: comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior. Desta forma, conforme informado pela empresa FIX HOSPITALAR LTDA - ME, por um erro do fabricante parte dos produtos citados na nota de empenho não estão de acordo com descritivo.

## 2. DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DESTRATO

| EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME<br>CNPJ: 11.369.348/0001-77 |     |         |                                                                                                                                 |       |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                                          | QTD | UND     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                   | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 11                                                            | 4   | UNIDADE | TRÉPANOS PARA Córnea RECEPTORA: TRÉPANOS A VÁCUO PARA TREPANÇÃO DA Córnea RECEPTORA COM LÂMINAS DE TREPANÇÃO. DIÂMETRO: 7.25 MM | NETT  | R\$ 1.097,10       | R\$ 4.388,40    |
| 12                                                            | 12  | UNIDADE | TRÉPANOS PARA Córnea RECEPTORA: TRÉPANOS A VÁCUO PARA TREPANÇÃO DA Córnea RECEPTORA COM LÂMINAS DE TREPANÇÃO. DIÂMETRO: 7.50 MM | NETT  | R\$ 859,00         | R\$ 10.308,00   |
| 14                                                            | 14  | UNIDADE | TRÉPANOS PARA Córnea RECEPTORA: TRÉPANOS A VÁCUO PARA TREPANÇÃO DA Córnea RECEPTORA COM LÂMINAS DE TREPANÇÃO. DIÂMETRO: 8.00 MM | NETT  | R\$ 888,00         | R\$ 12.432,00   |
| 15                                                            | 4   | UNIDADE | TRÉPANOS PARA Córnea RECEPTORA: TRÉPANOS A VÁCUO PARA TREPANÇÃO DA Córnea RECEPTORA COM LÂMINAS DE TREPANÇÃO. DIÂMETRO: 8.25 MM | NETT  | R\$ 1.097,10       | R\$ 4.388,40    |
| 16                                                            | 2   | UNIDADE | TRÉPANOS PARA Córnea RECEPTORA: TRÉPANOS A VÁCUO PARA TREPANÇÃO DA Córnea RECEPTORA COM LÂMINAS DE TREPANÇÃO. DIÂMETRO: 8.50 MM | NETT  | R\$ 1.097,10       | R\$ 2.194,20    |
| 17                                                            | 3   | UNIDADE | TRÉPANOS PARA Córnea RECEPTORA: TRÉPANOS A VÁCUO PARA TREPANÇÃO DA Córnea RECEPTORA COM LÂMINAS DE TREPANÇÃO. DIÂMETRO: 9.00 MM | NETT  | R\$ 1.097,10       | R\$ 3.291,30    |

## 3. DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual de Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 949, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

## RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 07/08/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor CHRISTIANO MACEDO FERREIRA, número funcional 697889/7, Fiscal de Frota, previstas para o período de 07/08/2018 a 05/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA SSP Nº 950, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

## RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 860, de 15/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.691, de 24/08/2016, a BRUNO COELHO MENDES, número funcional 1052624/1, Capitão - QOPM (CAP-D)/Gerente de Suprimento e Manutenção de Aeronaves (DAI-1), no período de 31/08/2018 a 29/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA Nº 88/2018-CGPC/TO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

## RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Investigação Preliminar nº 068/2017, com objetivo de apurar possível prática das transgressões disciplinares tipificadas no art. 92, inciso II, alínea "I", Inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006, referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de agosto de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 29/08/2018 às 09hrs00min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018.

Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa  
Secretário de Segurança Pública  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

#### AEM-TO

##### PORTARIA Nº 085, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

APRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 28 de agosto de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 085, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

| CPF            | Nº Funcional | Servidor (a)           | Média |
|----------------|--------------|------------------------|-------|
| 920.054.891-15 | 1291238-1    | Michèle De Souza Costa | 150   |

#### AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

##### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação dos servidores em suas áreas de atuação nesta Agência, buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados tanto para o público interno como para os municípios atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

CONSIDERANDO que a empresa promotora do evento detém, com total exclusividade, na promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado: "2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES";

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, regulamenta a inexigibilidade de licitação para a contratação de eventos dessa natureza;

CONSIDERANDO O que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 38970.17.122.1151.4033.0000, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, com base na justificativa formulada pelo Gestor e com amparo no PARECER JURÍDICO Nº 12/2018-ASJ, da Assessoria Jurídica desta Agência Tocantinense de Saneamento ATS.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICO DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, para inscrição de 04 (quatro) servidores no 2º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, conforme programação nos autos no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES  
Presidente

##### PORTARIA Nº 69/2018/GABPRES, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Nº PROCESSO Nº CONTRATO                                 | PRESTADOR DE SERVIÇOS           | OBJETO                                                                                                                                                                                                  | FISCAL DO CONTRATO                              | SUBSTITUTO DO FISCAL                                 |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO: 2018/38970/000254<br>Nº CONTRATO: 065/2018 | COMPRESSORES PALMARES LTDA - ME | Destina-se a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de compressor Modelo: CPS: 700-14, Marca: Chicago Pneumatic, da máquina perfuratriz, incluindo materiais e peças | Regina Lúcia Ianes Martins. Matrícula: 113922-3 | Sávio Luiz dos Santos Praxedes Matrícula: 11235292-1 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria de Administração, Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROGERIO BEZERRA LOPES  
Presidente ATS

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

De acordo do que consta do processo 2018/38970/000254 e considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica dispensada a licitação para contratação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais e peças do compressor Modelo: CPS 700-14, Marca: Chicago Pneumatic, em favor da empresa COMPRESSORES PALMARES LTDA - ME, no valor correspondente a R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais), efetivada através de cotação direta de preços.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES  
Presidente - ATS

#### ORDEM DE SERVIÇO: 1/2018/DPS

O Governo do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a empresa COMPRESSORES PALMARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.893.624/0001-39, a dar início, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento desta Ordem de Serviço, aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de compressor Modelo: CPS: 700-14, Marca: Chicago Pneumatic, da máquina perfuratriz, incluindo materiais e peças, em consonância com o contrato firmado com esta ATS de nº 65/2018, no valor de R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais), decorrente do processo nº 2018/38970/000254, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES  
Presidente da ATS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 65/2018.  
Processo nº 2018/38970/000254.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.  
Contratada: COMPRESSORES PALMARES LTDA - ME.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de compressor Modelo: CPS: 700-14, Marca: Chicago Pneumatic, da máquina perfuratriz, incluindo materiais e peças, referente à Dispensa de Licitação nº 12/2018. Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1100.4197, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0240. Valor: R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais). Vigência: 120 dias, contados da data de assinatura do instrumento contratual. Data da Assinatura: 24/08/2018. Signatários: Rogério Bezerra Lopes - Representante da Contratante e Aldenor Pereira Cunha - Representante da Contratada.

## AGETO

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Republicado para correção

Processo nº 2010/3845/000.147.

Contrato nº: 131/2010

Aditivo nº 1.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato em epígrafe, referente a Elaboração de Projeto para Duplicação da Rodovia TO-080, o trecho: Palmas (margem esquerda do Lago UHE) Paraíso do Tocantins, com 54,00 Km de extensão.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data da assinatura: 08 de agosto de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Paulo Romeu Assunção Gontijo - Representante da Contratada.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 0027/2017.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 7ª a 10ª medições do Contrato nº 027/2017, referente à execução de obras de pavimentação de Rodovias Estaduais e execução das (ETAS) e do (PCAS) no Trecho TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339, do projeto executivo) Chapada de Areia, com 32,23 km de extensão, e sinalização Rodoviária no Trecho TO 444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 36,31 km de extensão. As obras a serem executadas envolvem basicamente terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de artes correntes, especiais, complementares e a execução das ETAS e (PCAS) - PDRIS.

Processo nº 01116/38960/2017.

Valor: R\$ 772.774,52 (setecentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3048 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 04220008185.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.

Geraldo Antônio Resende Sampaio - Representante da Contratada.

## TERRAPALMAS

### PORTARIA TERRAPALMAS 83/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 006684/2008, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 234/2018 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016, e que o mesmo está adimplente com suas obrigações, ao qual veio requerer que seja expedido a presente Autorização de Escritura do presente imóvel, conforme solicitação acostado às fls. 82/84.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 005 ou seja ACSO 81, Q 04, LT 20, da relação de imóveis cancelados por essa administração para que o mesmo seja expedido a presente Autorização de Escritura do imóvel, objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº BC - 12252/1994, em nome da Sra. Ilma Xavier Pereira, brasileira, divorciada, Portadora do RG nº 390.637 2ª Via SSP/GO e do CPF sob nº 099.568.671-87.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES  
Diretor-Presidente

## DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000324/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

| PLACA/UF   | CPF/CNPJ       | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| QKC3982/TO | 94861803187    | DETRAN         | TO01088413          | 29/07/2018          | 18:50               | 6912-0               |
| MWT5070/TO | 08313020113    | DETRAN         | TO01085168          | 12/08/2018          | 11:25               | 5835-0               |
| MWT5070/TO | 08313020113    | DETRAN         | TO01085169          | 12/08/2018          | 11:25               | 5274-1               |
| QKJ6191/TO | 00001941151    | DETRAN         | TO01088420          | 12/08/2018          | 02:25               | 5274-2               |
| MWC2040/TO | 00746869177    | DETRAN         | TO00136453          | 16/08/2018          | 15:45               | 7056-1               |
| MWU4503/TO | 00604396104    | DETRAN         | TO00136283          | 15/08/2018          | 14:45               | 7048-1               |
| MXG8420/TO | 38898098120    | DETRAN         | TO01115372          | 13/08/2018          | 18:05               | 7030-1               |
| OYA1538/TO | 77829387168    | DETRAN         | TO00234359          | 17/08/2018          | 14:00               | 7030-1               |
| MWW4818/TO | 04150717125    | DETRAN         | TO00196037          | 15/08/2018          | 18:25               | 5010-0               |
| MVO8910/TO | 77210930159    | DETRAN         | TO00196036          | 15/08/2018          | 00:40               | 5010-0               |
| QKK9155/TO | 05778324170    | DETRAN         | TO00194951          | 11/08/2018          | 23:40               | 5010-0               |
| HGV8314/TO | 04850740103    | DETRAN         | TO01093374          | 11/08/2018          | 19:16               | 5010-0               |
| MWU4533/TO | 05943539123    | DETRAN         | TO00136282          | 15/08/2018          | 14:45               | 5010-0               |
| QKH2928/TO | 02837865150    | DETRAN         | TO00196044          | 19/08/2018          | 17:33               | 5010-0               |
| PSV7652/MA | 81562985353    | DETRAN         | TO00196042          | 18/08/2018          | 17:33               | 7633-2               |
| PRL5685/GO | 69059470168    | DETRAN         | TO00234363          | 17/08/2018          | 18:10               | 7633-2               |
| QKA5220/TO | 78677092153    | DETRAN         | TO00234362          | 17/08/2018          | 17:50               | 7633-2               |
| NGO6724/GO | 53069617115    | DETRAN         | TO00234360          | 17/08/2018          | 15:30               | 7633-2               |
| JKP9403/TO | 71182594115    | DETRAN         | TO00234358          | 17/08/2018          | 12:14               | 7633-2               |
| NZY5975/BA | 03162243599    | DETRAN         | TO00234356          | 17/08/2018          | 11:35               | 7633-2               |
| OTH7787/TO | 03895476978    | DETRAN         | TO00234355          | 17/08/2018          | 08:55               | 7633-2               |
| FHY0412/SP | 04557425000157 | DETRAN         | TO00195992          | 17/08/2018          | 12:15               | 7366-2               |
| MXG2119/TO | 02166976972    | DETRAN         | TO00196032          | 14/08/2018          | 08:29               | 7633-2               |
| MWC4183/TO | 04748139161    | DETRAN         | TO00189326          | 20/08/2018          | 13:30               | 6599-2               |
| MXA4738/TO | 49170104115    | DETRAN         | TO00195991          | 14/08/2018          | 18:18               | 7633-1               |
| MVZ5408/TO | 37090674134    | DETRAN         | TO00195993          | 18/08/2018          | 20:30               | 6599-2               |
| NLT5268/TO | 14619108000171 | DETRAN         | TO00292519          | 13/08/2018          | 18:45               | 6530-0               |
| MVO8910/TO | 77210930159    | DETRAN         | TO00196035          | 15/08/2018          | 00:40               | 6530-0               |
| NHI4091/GO | 06788429650    | DETRAN         | TO01088417          | 10/08/2018          | 00:50               | 6530-0               |
| JVO6885/TO | 01947327119    | DETRAN         | TO00196041          | 17/08/2018          | 14:10               | 6556-1               |
| JYS5207/TO | 24721930178    | DETRAN         | TO00292517          | 13/08/2018          | 16:02               | 5738-0               |
| QKF7402/TO | 90811801187    | DETRAN         | TO00292515          | 10/08/2018          | 14:10               | 5738-0               |
| OLH7056/TO | 01553371143    | DETRAN         | TO01115373          | 17/08/2018          | 17:11               | 5738-0               |
| QKE7456/TO | 57226644991    | DETRAN         | TO00196040          | 17/08/2018          | 08:40               | 5738-0               |
| OLI3128/TO | 60473592134    | DETRAN         | TO00234353          | 17/08/2018          | 08:50               | 6050-1               |
| QKC2896/TO | 33047049149    | DETRAN         | TO00234364          | 18/08/2018          | 06:50               | 6050-1               |
| QKE7456/TO | 57226644991    | DETRAN         | TO00196038          | 17/08/2018          | 08:40               | 6599-2               |
| MWC4183/TO | 04748139161    | DETRAN         | TO00189327          | 20/08/2018          | 13:25               | 6050-1               |
| MWR7994/TO | 27535860125    | DETRAN         | TO00195996          | 21/08/2018          | 10:55               | 6912-0               |
| QKC7456/TO | 82662045191    | DETRAN         | TO00196039          | 17/08/2018          | 08:40               | 6912-0               |
| HPJ4348/MA | 91030366349    | DETRAN         | TO00940278          | 15/08/2018          | 11:20               | 6912-0               |
| OLI1505/TO | 01832175197    | DETRAN         | TO00940281          | 20/08/2018          | 20:00               | 6912-0               |
| NWG1231/TO | 48424420187    | DETRAN         | TO01088359          | 05/08/2018          | 01:05               | 5010-0               |
| PTD1028/MA | 04997938386    | DETRAN         | TO00933057          | 18/08/2018          | 09:50               | 7340-0               |
| PTD1028/MA | 04997938386    | DETRAN         | TO00933055          | 18/08/2018          | 09:50               | 7340-0               |
| KFC0547/TO | 34618600187    | DETRAN         | TO01088547          | 16/08/2018          | 09:27               | 6599-2               |
| FBM6744/TO | 95976299172    | DETRAN         | TO00922669          | 10/08/2018          | 09:24               | 7366-2               |
| OYB4320/TO | 48764590704    | DETRAN         | TO00922670          | 15/08/2018          | 16:00               | 7366-2               |

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 2016 28340 000020  
 Contrato nº: 015/2016  
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT  
 Contratado: Claro S/A.  
 CNPJ: 40.432.544/0001-47  
 Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato.  
 Natureza de despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100666998  
 Data da Assinatura: 27/08/2018  
 Vigência: 31/08/2018 a 30/08/2019  
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (Presidente), Adriana Virgínia Pinto Soares (Contratada).

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 2017 28340 000101  
 Contrato nº: 022/2017  
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT  
 Contratado: Ticket Soluções HDFGT S/A.  
 CNPJ: 03.506.307/0001-57  
 Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato.  
 Natureza de despesa: 33.90.30 e 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0100666666  
 Data da Assinatura: 24/08/2018  
 Vigência: 28/08/2018 a 27/08/2019  
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (Presidente), Luciano Rodrigo Weiand e Diego Vitória de Moraes (Contratada).

## IGEPREV-TOCANTINS

## PORTARIA Nº 1165, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Reserva Remunerada dos segurados listados.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 5002017-77-2008-827-2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas.

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os atos que transferiram para a Reserva Remunerada os segurados abaixo indicados, a fim de fixar o valor dos proventos correspondente ao Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", conforme consta dos processos listados.

| PROCESSO        | NOME                             | ATO DE CONCESSÃO                      | POSTO                           |
|-----------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 2018.16.00030R1 | Antonio Sousa Cavalcante         | ATO Nº 141/96/PM, 06/11/1996, DOE 562 | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00010R1 | Benedito Lopes da Silva          | ATO Nº 702/92, 17/11/1992, DOE 210    | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00222R1 | Cândido Gonçalves Ribeiro        | ATO Nº 038/PM, 05/04/1999, DOE 797    | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00349R1 | Celso Borges de Carvalho         | ATO Nº 078/99, 14/05/1999, DOE 814    | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00156R1 | Decolides Pereira de Sousa       | ATO Nº 136/97, 22/08/1997, DOE 625    | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00120R1 | Iran Guedes Fernandes            | ATO Nº 112/2000, 15/08/2000, DOE 962  | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00463R1 | João Aureliano de Carvalho Filho | ATO Nº 085/PM, 10/06/1998 DOE 703     | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00028R1 | João Bosco Correia               | ATO Nº 002/95, 24/01/1995, BG 021     | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00616R1 | José Alves da Silva              | ATO Nº 013/PM, 10/02/1998, DOE 669    | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00020R1 | Martinho Maciel da Silva         | ATO Nº 004/98/PM, 08/01/1998, DOE 662 | Segundo Tenente, Referência "J" |
| 2018.16.00090R1 | Nilton José de Moura             | ATO Nº 031/99/PM, 09/03/1999, DOE 784 | Segundo Tenente, Referência "J" |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2003.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2018

CONVÊNIO Nº: 007/2018  
 PROCESSO Nº: 2018.1071.603397PA  
 CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV  
 CONVENIADO: Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada - CIASPREV.  
 OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de Empréstimos e Crédito Pessoal Consignados e Cartão de Crédito com LANÇAMENTO DE DÉBITOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VIABILIZE.  
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018.  
 SIGNATÁRIOS: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS  
 - Patrick Lopes Rodrigues - CIASPREV/TOCANTINS

## NATURATINS

## PORTARIA/NATURATINS Nº 305, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para composição de Equipe Técnica de supervisão, acompanhamento e apoio às consultorias no âmbito do PDRIS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme Ato nº 1.286-NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 de mesma data, e o disposto nos arts. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores responsáveis pela supervisão, acompanhamento e apoio técnico à execução das atividades das consultorias contratadas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, conforme estabelecido em Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Caberão aos servidores designados as seguintes atribuições:

I - integrar a equipe técnica prevista no Termo de Referência, colaborando com as discussões e tomadas de decisão acerca das atividades planejadas;

II - avaliar estrategicamente as atividades a serem realizadas pela consultoria, apoiando a tomada de decisões;

III - fornecer dados e acessos referentes ao trabalho, quando necessário;

IV - analisar e aprovar, conjuntamente com o Fiscal de Contrato, e sob a coordenação deste, o Plano de Trabalho apresentado pela consultoria, bem como todos os produtos preliminares e finais, previsto no Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FALCÃO SOARES  
 Presidente do NATURATINS

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS Nº 305/2018

| TÍTULO DA CONSULTORIA                                                                                                                                | EMPRESA CONTRATADA/ORIGEM                   | Nº DE PROCESSO<br>Nº DE CONTRATO                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Desenvolvimento do Manual Estadual de Restauração de Vegetação Nativa e desenvolvimento do Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva da Restauração | STCP Engenharia de Projetos<br>Curitiba- PR | Processo PDRIS: 2017/4031/00290<br>Contrato: 016/2018 |
| MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA<br>FORMAÇÃO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO/MATRÍCULA                                                                                        |                                             |                                                       |
| Aldaires Rodrigues Pacheco<br>Inspetor de Recursos Naturais/Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental<br>Matrícula 812241-3                          |                                             |                                                       |
| Renato Pires da Silva<br>Inspetor de Recursos Naturais/Gerente de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais<br>Matrícula 122741-6             |                                             |                                                       |
| José do Carmo Lotufo Manzano<br>Inspetor de Recursos Naturais/Gerente de Cadastro Ambiental Rural e Regularização<br>Matrícula 290534-3              |                                             |                                                       |
| Manoel Ribeiro de Souza Junior<br>Inspetor de Recursos Naturais/Gerente de Controle de Uso dos Recursos Florestais<br>Matrícula 11457422-1           |                                             |                                                       |

## INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a análise de documentos e requerimentos em processos administrativos ambientais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 1.286 - NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163, de mesma data, e o disposto nos arts. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a emissão dos atos administrativos está condicionada a análise da documentação apresentada pelos administrados titulares dos processos administrativos ambientais analisados por este Instituto;

## RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a juntada de documentos ou requerimentos em geral, para análise de processos administrativos ambientais, deverá ser requerida apenas pelo seu respectivo titular, responsável técnico ou procurador legalmente constituído.

§1º O Setor de Protocolo e Atendimento ao Usuário deverá se abster de fazer juntada de documentos ou requerimentos em desobediência ao *caput* deste artigo.

§2º Não será objeto de análise quaisquer documentos ou requerimentos apresentados por terceiros não abrangidos pelas disposições do *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares  
 Presidente do NATURATINS

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/NUTA/N. 31/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor ELIESON SILVA SANTOS, matrícula funcional n. 810336, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 30/05/2017 a 29/05/2018, suspensas por meio da PORTARIA nº 281, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.151, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Reitor

## PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 354/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

## RESOLVE:

| CAMPUS         | CURSOS                | ARTICULADORES LOCAIS                           |
|----------------|-----------------------|------------------------------------------------|
| Araguatins     | Pedagogia             | Profa. Esp. Antônia Balano dos Santos          |
|                | Letras                | Profa. Esp. Joaneice Coêlho da Silva           |
| Augustinópolis | Enfermagem            | Profa. Me. Ária Raquel Saraiva Zanin           |
|                | Direito               | Profa. Esp. Rosyvania Araújo Mendes            |
|                | Ciências Contábeis    | Prof. Me. Marco Aurélio Cavalcante Ayres       |
| Dianópolis     | Administração         | Prof. Me. Josivaldo Alves da Silva             |
|                | Ciências Contábeis    | Prof. Esp. Gilberto Freitas S. Filho           |
|                | Direito               | Profa. Me. Lorena Rodrigues Cordeiro Gonçalves |
| Palmas         | Engenharia Agrônômica | Profa. Dra. Roberta Zani da Silva              |
|                | Serviço Social        | Prof. Esp. Rafael Silva de Oliveira            |
|                | Direito               | Prof. Dr. Paulo Beli Moura S. Júnior           |
|                | Sistema de Informação | Prof. Me. Fredson Vieira Costa                 |
| UAB            | Letras                | Prof. Esp. Miguel Ângelo Alvarino Ramos        |
|                | Matemática            | Prof. Me. Mário Visintainer                    |
|                | Pedagogia             | Profa. Dra. Willany Palhares Leal              |
|                | Administração Pública | Profa. Esp. Leomara Maurício Lustosa           |

Art. 1º DESIGNAR para a função de ARTICULADOR LOCAL do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, referente a cada curso da Instituição, os docentes abaixo relacionados:

Art. 2º Compete ao ARTICULADOR LOCAL implantar as ações previstas pelo curso objetivando a realização do ENADE.

Art. 3º Fica atribuída carga horária de até 05 (cinco) horas semanais para os membros indicados acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 207, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO ALEXANDRE ROCHA GOMES, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/09/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1069, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo                                | Fiscal Substituto                                    | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|--------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 039/2018 | 18.0.000001617-5   | Thiago Rodrigues da Silva,<br>Matrícula nº 908537-8. | Jardeane Ribeiro Castro,<br>Matrícula nº 908594-0    | Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço. Ref: Pregão Eletrônico nº 014/2018. Ata de Registro de Preço nº 12/2018. Contrato: Construlac Com. Mat. Construção e Serviços LTDA.                       |
| 040/2018 | 18.0.000001624-8   | Felipe Magalhães Crosara,<br>Matrícula nº 908361-8.  | Thiago Rodrigues da Silva,<br>Matrícula nº 908537-8. | Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço. Ref: Pregão Eletrônico nº 014/2018. Ata de Registro de Preço nº 12/2018. Contratação: MC Comércio de Materiais para Construção e Construtora EIRELI - ME. |

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO Nº: 030/2015.

PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002423-3.

LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADORA: Jaceline Freitas Lima.

OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 04 (quatro) meses, referente à locação de Filadélfia-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

VALOR TOTAL: R\$ 4.458,84 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 25/08/2018 a 24/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária

- Jaceline Freitas Lima - Locadora

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1.065, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES, Assessor III, DADP-5, matrícula nº 8865388, para responder no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Manutenção e Serviços, em razão das férias do titular THIAGO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO  
Superintendente de Administração e Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 1.041, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.042, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 983/2018, referente ao exercício 2017/1, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.043, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.044, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Araguacema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema-TO, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.045, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.048, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.049, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Colinas do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 17 a 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.050, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 1º a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.051, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 1.052, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

PROCESSO SEI Nº: 18.002335-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos e motocicletas deste TCE/TO, tais como: mecânica, suspensão, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, tapeçaria, ar condicionado e pintura, tudo em conformidade com as recomendações técnicas legais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

ELIZAMAR LEMOS DOS REIS BATISTA  
PREGOEIRA

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALVORADA

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Na publicação, do dia 27 de agosto de 2018, no DOE - Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.185, página 32.

CONTRATO Nº 006/2018 - FMS, Data da Assinatura: 01/08/2018, com vigência de 05 (cinco) meses.

CONTRATO Nº 007/2018 - FMS, Data da Assinatura: 02/07/2018, com vigência de 06 (seis) meses.

Alvorada - TO, aos 28 dia do mês de agosto de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES  
Fundo Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 058/2017

### AUGUSTINÓPOLIS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de preço para aquisição de equipamento e insumos de informática, junta a Secretaria de Administração de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 17/09/2018. Hora: 08h00min.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de dedetização por m², limpeza de caixa d'água por litro e forro de prédios públicos por m², junto à Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 17/09/2018. Hora: 09h30min.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para futuras prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva através de serviços mecânica nas motocicletas e bomba injetora, com eventual substituição de peças, junto à Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço, data: 17/09/2018. Hora: 11h30min.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Augustinópolis/TO. Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento das 08:00h às 18:00h.

Augustinópolis - TO, 27 de Agosto de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa  
Pregoeira

### CAMPOS LINDOS

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.959/0001-05, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade de Obra civil não linear para Construção da Ponte Rio do Centro. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**CHAPADA DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 043/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2018, tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de setembro de 2018, às 9h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 038/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2018, tipo menor preço por item, visando a aquisição de veículos zero km, sendo: pick-up cabine dupla 4x4, veículo tipo passeio, micro-ônibus e pick-up ambulância, com abertura das propostas previstas para o dia 12 de setembro de 2018, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia-TO

**GOIATINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins, sito à Praça Montano Nunes, nº 01, centro de Goiatins-TO, através do Prefeito Municipal torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios.

Pregão Presencial 19/2018 - Menor Preço por Item - Abertura dia 12 de setembro de 2018 às 11:15 horas, visando a contratação de profissional veterinário para atender a demanda do programa compra direta da Secretaria de Educação de Goiatins.

Pregão Presencial 20/2018 - Menor Preço por Item - Abertura dia 12 de setembro de 2018 às 11:45 horas, visando a locação de veículo de pequeno porte com motorista para atender a demanda do Conselho Tutelar de Goiatins.

Mais informações e solicitação de edital no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3469-1494 ou no e-mail: [pmlicitagoiatins@gmail.com](mailto:pmlicitagoiatins@gmail.com).

Goiatins - TO, 28 de Agosto de 2018.

ANTONIO LUIS PEREIRA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins, sito à Praça Montano Nunes, nº 01, centro de Goiatins-TO, através de sua gestora, torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios.

Pregão Presencial 15/2018 - Menor Preço por Item - Abertura dia 12 de setembro de 2018 às 10:00 horas, visando a contratação de profissional médico clínico geral para atendimento em PSF para demanda do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins.

Mais informações e solicitação de edital no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3469-1494 ou no e-mail: [pmlicitagoiatins@gmail.com](mailto:pmlicitagoiatins@gmail.com).

Goiatins - TO, 28 de Agosto de 2018.

CLEANE MACHADO FEITOSA  
GESTORA DO FMS DE GOIATINS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatins, sito à Praça Montano Nunes, nº 01, centro de Goiatins-TO, através de sua gestora torna público, que realizará abertura de Processos licitatórios.

Pregão Presencial 04/2018 - Menor Preço por Item - Abertura dia 12 de setembro de 2018 às 10:30 horas, visando a contratação de serviços jurídicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatins.

Mais informações e solicitação de edital no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3469-1494 ou no e-mail: [pmlicitagoiatins@gmail.com](mailto:pmlicitagoiatins@gmail.com).

Goiatins - TO, 28 de Agosto de 2018.

ADELAIDES CAVALCANTE DA LUZ SILVEIRA  
GESTORA DO FMAS DE GOIATINS

**CÂMARA MUNICIPAL****LEI MUNICIPAL Nº 770/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIATINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATINS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Imprensa Oficial com a denominação de Diário Oficial do Município de Goiatins/TO, com publicação, exclusivamente, por meio eletrônico, mediante provedor de internet banda larga, de domínio público e sistema software de fácil acesso aos cidadãos e aos órgãos de controle externo.

Parágrafo único. A publicação tratada no *caput* deste artigo atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica indispensáveis à segurança do ato e estará vinculada à Secretaria de Administração do Município, que realizará o controle, organização, edição, publicação e comercialização do Diário.

Art. 2º O Diário Oficial criado por esta Lei passa a ser órgão oficial de publicação do Município de Goiatins/TO, no qual serão publicadas matérias objeto do processo legislativo municipal, previstas na Lei Orgânica do Município, bem como de atos administrativos, contratos administrativos, convênios e o que for de interesse público

§1º Fica vedada a utilização desse espaço para nomes, siglas e imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

§2º A publicação dos atos administrativos, contratos e convênios poderá ter seu conteúdo resumido, a fim de melhor dispor as matérias no Diário Oficial do Município de Goiatins/TO e na forma em que a legislação aplicável à espécie autorizar.

Art. 3º Os Atos da Administração Pública produzirão efeitos mesmo que publicados apenas no Mural da Prefeitura Municipal.

Art. 4º As publicações de atos de natureza privada que, por disposição legal ou regulamentar, sejam sujeitos à publicidade oficial, serão autorizadas pelo Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. As publicações de que trata este artigo poderão ser remuneradas e os rendimentos deverão ser revertidos ao tesouro municipal, na forma em que dispuser Decreto do Chefe do Executivo

Art. 5º O Diário Oficial do Município de Goiatins será editado, se necessário, diariamente, devendo sua regulamentação ser efetivada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Quando necessário, poderá ser publicada edição extraordinária.

Art. 6º Fica criado o site oficial do Diário Oficial do Município de Goiatins/TO, por meio do qual será publicado o Diário.

Art. 7º As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

## GURUPI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2018

Processo administrativo nº 2018013927. Inexigibilidade nº 045/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 963/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e L.P.B. COVALO - ME - ICOGESP, CNPJ nº 17.543.642/0001-30. OBJETO: contratação de empresa para oferecer curso de capacitação e treinamento na área de licitação com ênfase na elaboração de termo de referência. DOTAÇÃO: 11.1102.04.122.0442.2011. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 15/08/2018.

Betania Nunes Maciel Fonseca  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## JUARINA

### AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP, Nº 010/2018 Abertura dia 06/09/2018, às 09:00h, LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO POR KM RODADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM LOTAÇÃO DE NO MÍNIMO 42 PESSOAS PARA A PREFEITURA DE JUARINA-TO.

O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado. Mais informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 22 de Agosto de 2018.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves  
Pregoeira

## PARAÍSO DO TOCANTINS

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 011/2018: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Mortuárias (Adulto e Infantil) e traslado. Data de abertura: 11/09/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 27/08/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2018: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de cobertura de quadra poliesportiva e, reforma da quadra existente da Escola Municipal Irmã Julita. Data de abertura: 14/09/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 27/08/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 005/2018: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica urbana no município de Paraíso (estacionamento do Estádio Antônio Damião, Setor Santa Clara). Data de abertura: 13/09/2018 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 27/08/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

## PEIXE

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 011/2018/PP08 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Materiais de Limpeza, higiene, Utensílios domésticos e Gêneros Alimentícios.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento, do Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 56.336,65 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a empresa BRISA CORP. EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.789.197/0001-05, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 135.564,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), e a empresa C. A BEZERRA ALCANTARA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.987.395/0001-00, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 208.168,64 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Peixe - TO, 20 de Agosto de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 012/2018/PP08  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente.

Tendo em vista o Relatório de Julgamento, do Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas: COSTA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 195.945,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), a empresa C. A BEZERRA ALCANTARA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.987.395.0001-00, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 35.865,84 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro), a empresa BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.446.768/0001-51, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 112.424,94 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), a empresa OLIVEIRA & VARGAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.487/0001-57, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 18.860,50 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinquenta centavos), e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 89.550,15 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Peixe - TO, 24 de Agosto de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 201807004  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2018**

O Município de Peixe-TO, no uso de suas atribuições legais, torna pública A RETIFICAÇÃO, da publicação do Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 010/2018, Publicado no Diário Oficial do Estado com o nº 5.155, de 16 de julho de 2018. Onde se lê: Valor de: R\$ 2.286.530,00 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta reais). Leia-se: 1.946.112,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e seis mil, cento e doze reais). E essa retificação é exclusivamente alteração no valor do Contrato. E ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Aviso do Pregão Presencial nº 010/2018.

Peixe - TO, 10 de Julho de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe-TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - TIPO: Menor Preço Por Item.** Objeto: Aquisição de Maquinários, nos termos da proposta nº 025624/2018, com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, e condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 013/2018 e Termo de Referência em Anexo. ABERTURA: 12 de setembro de 2018, às 08h:00min.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 28 de Agosto de 2018.

Dourivan Lopes da Silva  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2018**

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, gasolina comum, para abastecimento do veículo do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE - TO

CONTRATADA: AUTO POSTO COMETA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.367/0001-08.

CONTRATO Nº 201807001

VALOR: R\$ 40.098,00 (quarenta mil e noventa e oito reais).

Peixe - TO, 10 de Julho de 2018.

Almirani Dias Batista  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2018**

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, óleo diesel comum e gasolina comum, para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PEIXE - TO

CONTRATADA: AUTO POSTO COMETA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.367/0001-08.

CONTRATO Nº 201807002

VALOR: R\$ 300.320,00 (trezentos mil e trezentos e vinte reais).

Peixe - TO, 10 de Julho de 2018.

Julliana Dias Pinheiro  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO: 009/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS Nº 12780.909000/1180-03.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO - 001/2018, a empresa Formaq Máquinas Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.696.764/0001-26, no valor de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Peixe - TO, 20 de Agosto de 2018.

Julliana Dias Pinheiro  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO  
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO: 009/2018

CONTRATO Nº 201808002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS Nº 12780.909000/1180-03.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO

CONTRATADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

VALOR: R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Peixe - TO, 21 de Agosto de 2018.

Julliana Dias Pinheiro  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

**PEQUIZEIRO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP  
PROCESSO Nº 311/2018 - CONTRATO Nº 21/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços de Gerenciamento de Cartão de Crédito, para aquisição de peças com intuito a atender as necessidades da frota de veículo da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, através de cartões inteligentes personalizados para cada veículo e software disponibilizado pela internet, obtido através do Pregão Presencial, 009/2018, Processo nº 311/2018. CONTRATO Nº 21/2018

A EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, Ganhou Valor Total de R\$ 849.150,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP  
PROCESSO Nº 158/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para aquisição de equipamentos/material permanente e consumo, para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO, tendo como Unidade(s) Assistida(s): UBS Pronto Atendimento de Pequiizeiro, Unidade de Saúde da Família Zona Urbana, tendo como Unidade Assistida CAPS I NOSSA CASA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Obtido através do Pregão Presencial 005/2018, Processo nº 158/2018.

A EMPRESA: RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 20.096.886/0001-26, Ganhou Valor Total de R\$ 183.310,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019. Ganador dos Itens Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018  
PROCESSO Nº 230/2018, PREGÃO PRESENCIAL 008/2018**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO-TO  
CONTRATADA: REAVEL VEICULOS EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção, com capacidade volume não inferior a 7 metros cúbicos no total Comprimento total mínimo 5.900 milímetros, comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 milímetros, Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.780 milímetros, Diesel, Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço e demais especificações definidas nas planilhas, A cor da Pintura Branco com Adesivo Padrão Ambulância Tipo A.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2018  
CONTRATO: Nº 23/2018  
VALOR R\$ 180.666,00 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 030601.10.122.0001.2068 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52  
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018.  
VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2018.  
SIGNATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Representada Pela Secretária Municipal de Saúde Srª DEBLA GOMES CAVALCANTE FARIAS - pela Contratante: REAVEL VEÍCULOS EIRELI - ME, Representada pelo Senhor LUCIANO DE CASTRO NUNES FERNANDES - Pela Contratada.

**PIUM****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

A Prefeitura municipal de Pium, torna público que fará realizar no dia 11 do mês de Setembro de 2018 às 15:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, visando a aquisição de brinquedos pedagógicos para o município de Pium.

O edital poderá ser retirado na sede do município. Mais informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Pium - TO, 28 de Agosto de 2018.

HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**SANDOLÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 010/2018: Aquisição de equipamentos odontológicos para consultórios odontológicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia. Data da abertura: 11 de setembro de 2018 às 14:00 horas. Edital e demais informações site: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br). Informações: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 28 de Agosto de 2018.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ANDRÉ DONGENSKI, cadastrado no CPF: 946.285.800-49, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agricultura, realizada na Fazenda São Sebastião, localizada no município de Abreulândia-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO TO LTDA., CNPJ 27.929.730/0002-09, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi/TO a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Residencial Sempre Viva, em Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda São Paulo, zona rural, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA - OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que GIOVANE ZANUZZI, CI/RG nº 4084785 - 2ª Via DGPC/GO e CPF nº 953.763.301-25, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 481, lote nº 03-B, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros-TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários do imóvel denominado lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, matrícula 493, dos Senhores JOÃO ADAUTO VIDA, portador da C.I/RG nº 6.509.371 SSP/SP e CPF nº 394.154.308-97, CAMILO HERMINIO TIMOSSI, portador da C.I/RG nº 5.488.154 SSP/SP e CPF nº 605.178.168-49 e OMIR FERRAZ FREITAS, portador da C.I/RG nº 4.871.049 SSP/SP e CPF nº 596.625.301-34, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros-TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA - OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que DAIANA MARIA ZANUZZI, CI/RG nº 4.084.786 DGPC/GO e CPF nº 002.379.821-10, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 482, lote nº 03-C, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários do imóvel denominado lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, matrícula 493, dos Senhores JOÃO ADAUTO VIDA, portador da C.I/RG nº 6.509.371 SSP/SP e CPF nº 394.154.308-97, CAMILO HERMINIO TIMOSSI, portador da C.I/RG nº 5.488.154 SSP/SP e CPF nº 605.178.168-49 e OMIR FERRAZ FREITAS, portador da C.I/RG nº 4.871.049 SSP/SP e CPF nº 596.625.301-34, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros-TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA - OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que DAIANA MARIA ZANUZZI, CI/RG nº 4.084.786 DGPC/GO e CPF nº 002.379.821-10, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 482, lote nº 03-C, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros-TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica o proprietário do imóvel denominado lote nº 07 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 22, 1ª Etapa, matrícula 323, do Senhor FRANZ UNRUH, portador do CPF nº 100.199.878-00, fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros-TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA - OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que CARMELITA FÁTIMA ZANUZZI, CI/RG nº 2.242.057 DGPC/GO e CPF nº 870.805.751-68, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 483, lote nº 03-D, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários do imóvel denominado lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, matrícula 493, dos Senhores JOÃO ADAUTO VIDA, portador da C.I/RG nº 6.509.371 SSP/SP e CPF nº 394.154.308-97, CAMILO HERMINIO TIMOSSI, portador da C.I/RG nº 5.488.154 SSP/SP e CPF nº 605.178.168-49 e OMIR FERRAZ FREITAS, portador da C.I/RG nº 4.871.049 SSP/SP e CPF nº 596.625.301-34, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros-TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA (NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA - OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS-TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que CARMELITA FÁTIMA ZANUZZI, CI/RG nº 2.242.057 DGPC/GO e CPF nº 870.805.751-68, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 483, lote nº 03-D, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica o proprietário do imóvel denominado lote nº 07 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 22, 1ª Etapa, matrícula 323, do Senhor FRANZ UNRUH, portador do CPF nº 100.199.878-00, fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros - TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS - RETIFICAÇÃO DE ÁREA  
(NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE)**

EMANUELACAIABAREIS DE SOUSA - OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS - TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que ANDRÉ ZANUZZI, CI/RG nº 3767801 - 2ª Via SSP/GO e CPF nº 820.992.601-25, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 480, lote nº 03-A, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros-TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários do imóvel denominado lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 7ª Etapa, matrícula 493, dos Senhores JOÃO ADAUTO VIDA, portador da C.I./RG nº 6.509.371 SSP/SP e CPF nº 394.154.308-97, CAMILO HERMINIO TIMOSSI, portador da C.I./RG nº 5.488.154 SSP/SP e CPF nº 605.178.168-49 e OMIR FERRAZ FREITAS, portador da C.I./RG nº 4.871.049 SSP/SP e CPF nº 596.625.301-34, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

Nos termos do §4º do citado artigo, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo marcado neste Edital. Dado e passado nesta cidade de Mateiros-TO, aos 27 dias do mês de agosto, do ano de 2018 (27/08/2018).

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA  
Oficial Registrador

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor JOÃO BOTELHO PINHEIRO - CPF nº 147.754.331-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença da Atividade, (L.P.) Licença Prévia (L.I.) Licença Instalação e (L.O.) Licença Operação, para atividade de Bovinocultura, a ser desenvolvida na Fazenda São Domingos III, do Loteamento Santa Maria 1ª Etapa, município de Santa Maria do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e RESOLUÇÃO COEMA nº 007/2005, que dispões sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JORGE BARBOSA CPF: 297.701.498-53 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, e outorga para uso de recursos hídricos em RIO DOS BOIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Morada dos Pássaros Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, CNPJ nº 19.452.431/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína/TO a Licença Municipal Prévia para a atividade de microparcelamento de solo urbano, do Loteamento Morada dos Pássaros localizado no Lote nº 162, Loteamento Brejão, 3ª Etapa em Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, Resoluções Coema-TO nº 72/2016 e 07/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

NOÉ DOS SANTOS DE CASTRO CPF: Nº 320.684.501-78 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, em Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 01.387.400/0022-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATPC no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



investco

INVESTCO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 18/04/2018

1. Data, hora e local: 18/04/2018, às 10h, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. 2. Presença: Acionistas representando o quorum legal para deliberação, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Também presentes o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro Da Costa; da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Valdir Renato Coscodai; e da Companhia, o Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação da Companhia, Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior e o Diretor Financeiro Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Soares. Secretário da Mesa: Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. 4. Convocação: O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no "Diário Oficial do Estado do Tocantins", nas edições de 21, 22 e 23/03/2017 e no "Jornal do Tocantins", nas edições de 21, 22 e 23/03/2017. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Jornal do Tocantins, na edição de 02/03/2018. 5. Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2017; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2017; e (c) fixar a remuneração global dos administradores. 6. Leitura de Documentos, Recolhimento de Votos e Lavratura da Ata: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; e (iii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. 7. Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito de voto presentes à Assembleia Geral, conforme segue: 7.1 Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017. 7.2 Aprovaram a destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31.12.2017, no valor de **R\$47.812.060,64**, da seguinte forma: 7.2.a) Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$2.390.603,03**; 7.2.b) **R\$35.018.688,15**, como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2017, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 30/12/2017, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21/12/2017, "ad referendum" desta Assembleia Geral, pelo valor bruto de **R\$0.079296** por ação ordinária. **R\$0.012230** por ação preferencial de classe "R"; 7.2.c) **R\$7.959.094,26**, como dividendos complementares do exercício social 2017 aos acionistas detentores de ações ordinárias, sendo o valor de **R\$0.019789** por ação; e 7.2.d) **R\$2.443.675,20**, como dividendos complementares do exercício social 2017 aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A" e "C", sendo o valor de **R\$0.019789** por ação, a crédito do passivo. 7.2.1 O valor **R\$9.981.311,85**, como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2017, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 30/12/2017, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21/12/2017, "ad referendum" da Assembleia Geral, pelo valor bruto de **R\$0.079296** por ação preferencial de classes "A" e "C" e **R\$0.036691** por ação preferencial de classe "B" a crédito do passivo. 7.2.2 Os juros sobre o capital próprio e os dividendos referidos nos itens "7.2.a", "7.2.b", "7.2.c", "7.2.d" e item "7.2.1" serão pagos aos acionistas, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2018. 7.3 A pedido de acionistas interessados e nos termos do Art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, bem assim do Art. 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2018, tendo sido eleitos o Sr. **FELIPE HA JONG KIM**, coreano do sul, casado, advogado, RG nº 36.739.445-5/SSPSP, CPF/MF nº 086.901.148-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, São Paulo/SP, CEP 04543-011, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** e seu respectivo **SUPLENTE**, Sr. **YIM KYU LEE**, coreano do sul, solteiro, administrador, RNE nº W377374-C, CPF/MF nº 151.154.388-44, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Helena, 280, 8º andar, Conjuntos 605/606, CEP 04562-050, São Paulo/SP; Sr. **ALLAIN BRASIL BERTRAND JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5.222.945-7/IFP-RJ, CPF/MF nº 838.422.097-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço na Rua Luis Coelho, 308, Conjunto 55, Consolação, CEP 01309-000, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** e seu respectivo **SUPLENTE**, Sr. **EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, RG nº 19.315.168 SSP/SP, CPF/MF nº 047.048.174-90 e na OAB/SP sob o nº 152.198, residente e domiciliado em São Paulo/SP com endereço comercial na Rua Luis Coelho, 308, Conjunto 55, Consolação, CEP 01309-000, São Paulo/SP; Sr. **JOÃO ANTONIO DE SOUSA ARAUJO RIBEIRO DA COSTA**, português, solteiro, advogado, RG nº 14.093.676-6 - SSP/SP, CPF/MF nº 232.815.118-30, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 21º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-923 para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** e seu respectivo **SUPLENTE**, Sr. **RICARDO MAHLMANN DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 300.534, CPF/MF nº 360.613.278-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 21º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-923; Sr. **PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 7175/D CREA/DF, CPF/MF nº 343.165.741-91, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71.215-100 para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** e seu respectivo **SUPLENTE**, Sr. **JORGE REGO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF nº 23.723, CPF/MF nº 316.257.381-53, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71.215-100; Sr. **ADEMIR JOSÉ SCARPIN**, brasileiro, casado, administrador, CPF/MF nº 479.407.518-91 e portador da carteira de identidade nº 4.958.308-6 - SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 192, 16º andar, Conjunto 164, CEP 01451-010 para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO FISCAL** e seu respectivo **SUPLENTE**, Sr. **FERNANDO SAMENZATI ZIVIERI**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, RG nº 40.644.187-X SSP/SP, CPF/MF 350.233.358-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP com endereço na Rua Oscar Freire, 1.758, Apartamento 32-A, Bairro Pinheiros, CEP 05409-011. A remuneração global anual para o Conselho Fiscal será de R\$150.000,00. 7.4. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incorrendo em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. 7.5. Aprovaram a remuneração global anual para a Diretoria no montante de até R\$914.997,00 e para o Conselho de Administração de até R\$76.003,00, para distribuição entre os membros de cada órgão, na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social. 8. Documentos arquivados na Sociedade: Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procurações; Propostas da Administração; Demonstrações Financeiras Publicadas. Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Miracema do Tocantins, 18/04/2018. **Presidente da Mesa:** Sr. Eduardo Soares. **Secretário da Mesa:** Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. **Conselheiro Fiscal:** Sr. João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro Da Costa. Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes: Sr. Valdir Renato Coscodai. Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação: Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior e Vitor Hugo Alexandrino da Silva. **Acionistas:** LAJEADO ENERGIA S.A. e EDP Energias do Brasil S.A., representadas por seu Procurador Sr. Eduardo Soares; SCCOAFIELD BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA; ROSEBUD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; JOSÉ EMÍLIO PESSANHA; SÉRGIO ROS BRASÍL PINTO; RIO PUROS PARTICIPAÇÕES S.A.; SIDINEY BROCHIM; CFL PARTICIPAÇÕES S.A.; ANDERSON TIAGO DE OLIVEIRA CEZAR; ALESSANDRA KARLA DE OLIVEIRA CEZAR; FLAVIO SAMUEL DISITZER; JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA CEZAR e TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A., representados pelo Sr. Vinicius Simões Laureano. Declaramos que a presente é cópia fiel e de inteiro teor da ata lavrada em livro próprio de "Atas de Assembleias Gerais da Companhia" às folhas de números 63 até 66. Miracema do Tocantins, 18/04/2018. Eduardo Soares - Presidente da Mesa. Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. Registrada na JUCETINS sob nº 20180146521 em 20/08/2018 e Protocolo nº 180146521 em 20/08/2018. Erian Souza Milhomem - Secretário Geral.